CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO-PCS

EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA – CÂMARA MUNICIPAL

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

I – Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão Solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2019-2020.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso I

Ofício nº 046/2019 *Redenção, 20 de julho de 2020.*

Petição de Início: *Ofício de encaminhamento de contas*
Tipo de Processo-fim: *Prestação de Contas de Gestão* ***(PCS)***
Origem: *Município de Redenção - CE*
Nome da Unidade Gestora: *Câmara Municipal de Redenção*
Período das Contas: *Exercício de* ***2019*** *– de 01/01/2019 a 31/12/2019.*

Antônio da Silva Torres, *Presidente da Câmara Municipal de Redenção - CE, CPF nº 320.174.643-68, residente na Rua Nossa Senhora Aparecida, S/N – Guassi - Redenção – CE, vem à presença de V. Exa.,para apresentar, para fins de exame, registro e posterior deliberação desse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos do § 6º, do art. 8º, da Lei Estadual nº 12.509/95, de 06 dezembro de 1995, Lei Orgânica do TCE/CE (LOTCE), c/c art. 6º, da I.N. 03/2013-TCM/CE, a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da* ***Câmara Municipal de Redenção****, relativo ao exercício financeiro de* ***2019****.*

As Contas de Gestão apresentam-se constituídas dos seguintes documentos, conforme art. 6º da IN 03/2013 - TCM:

I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da cópia da Ata da Sessão solene de Posse dos membros da mesa diretora para o biênio 2019-2020;
II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs. 01 e 02, em anexo);
III. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de Caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, e XVII da Lei n.º 4.320/64);
IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);
VII. Quadro dos Restos à Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional-programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados (mod. nº 06, em anexo);
VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativa ao primeiro e último dia da gestão (modelo nº 08, em anexo);
X. Cópia dos extratos bancários completo do primeiro e do último dia da gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, (modelo nº 09, em anexo);

XIV. Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período, assim como a Lei que fixou os subsídios dos Vereadores;
XV. Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias;
XVI. Cópia da ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2020;
XVII. Cópia da Ata da Sessão em que foi aprovado o Projeto da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2020;
XVIII. Relatório de Retenções e Recolhimentos ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores;
XIX. Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de consolidação ao Balanço Geral do Município, exercício de 2019;
XX. Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2019;
XXI. Cópia da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (art. 37 da LOM).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V.Exª., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.
José Valdomiro Távora de Castro Júnior
M.D. Presidente do TCE/CE
Fortaleza – CE

Ata da Quadragésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às onze horas e dez minutos, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de Deus, foi declarada aberta a sessão pelo vereador presidente João Paulo da Silveira Bessa e secretariada pelo vereador Jadson Ferreira Mota. Feita a chamada constou a presença dos seguintes vereadores: **João Paulo da Silveira Bessa, Antonio Sidronio Silva de Aquino, Jadson Ferreira Mota, Antônio Rogério Nogueira da Silva, Raimundo Pinheiro de Lima, Francisca Domingos do Nascimento Souza, Francisco Roberto de Sousa Costa, Henrique Jorge Moura da Silva, Carlos Antonio Sales Moura, Antonio da Silva Torres e Wilyano Pinheiro Cavalcante.** (Total: onze). Antes de iniciar os trabalhos da Casa, o sr. Presidente pediu um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao falecimento do ex-vereador da Câmara de Redenção, Flávio Chagas Bonfim. Em seguida, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passou a ordem do dia com o **Projeto de Lei nº 050,** que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1516, que dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Redenção, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Sobre o projeto, **Raimundo Pinheiro** justificou que o Ministério da Previdência está cobrando do Município, que a atual Lei seja alterada em seu artigo correspondente, já que em sua redação não especifica de que maneira deve ser tal cobrança, ficando a redação restante da mesma forma. Colocado em votação, tendo o parecer favorável das comissões, o projeto foi aprovado. **Projeto de Lei nº 051,** que dispõe sobre o parcelamento de débitos da Câmara Municipal de Redenção com o seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**. Raimundo Pinheiro** também se manifestou defendendo a necessidade do projeto dizendo que o presidente João Paulo, como responsável pela Câmara, resolveu pelo parcelamento, já que o governo permite parcelar em até duzentos meses. Também registrou a respeito dos projetos que tramitam na casa, tendo a necessidade de serem discutidos e colocados em votação, pois segundo o prefeito David, se não for feito o parcelamento, não haverá condições de honrar com tais dívidas, sendo esse um problema que assola não apenas o Município de Redenção. Ao se pronunciar, o edil Presidente João Paulo registrou que a câmara deixou de pagar a patronal, porque o valor da alíquota estava muito alto. Colocado em votação, tendo o parecer favorável das comissões, o projeto foi aprovado. Em seguida foi conduzido ao plenário o sr. **Francisco Alberto Pinheiro,** ou Gola, como é conhecido, o qual veio solicitar uma contribuição financeira dos srs. Vereadores para o lançamento de um disco realizado pelos alunos do Projeto de Música em Redenção. Em seguida, **Jadson Mota** manifestou sua indignação a respeito da violação que vem sofrendo o Instituto de Previdência do Município por várias gestões, cujos servidores é quem sofrerão as consequências, cabendo aos legisladores ficarem atentos se os parcelamentos estarão sendo cumpridos, e ainda que sejam penalizados os gestores que não cumpram com

suas responsabilidades, pois o que se observa, são contas desses gestores serem aprovadas pelo **legislativo.** Na oportunidade, **Jadson** agradeceu a agilidade na reforma do monumento da Negra Nua, cuja população agradece. Ainda referiu-se ao péssimo serviço oferecido pela Cagece, cujos usuários vem pagando para ter água sem que a mesma chegue em suas torneiras, e enquanto o órgão defende que tem que haver racionamento, mas observa-se que falta água em algumas casas e outras não. **Raimundo Pinheiro** parabenizou o colega Jadson por seu pronunciamento, e afirmou que, juntamente com o secretário de infraestrutura, esteve no supracitado Monumento da Negra Nua tendo em vista o aceleramento do conserto para que no dia vinte e oito de dezembro, o mesmo já esteja reformado. O parlamentar ainda manifestou suas condolências à sra. Liduína, falecida recentemente, bem como ao marido da sra. Maria Leitão, que também faleceu uma semana após sua esposa. Ainda comentou que em Fortaleza está acontecendo o projeto Agrinho, o qual foi iniciado em Redenção, na escola Francisco Simão de Oliveira, de Guassi, local onde também se encontra o Prefeito David Benevides. Divulgou que no dia vinte e oito de novembro, na escola profissionalizante de Redenção, acontecerá a pré-seleção da escolha da representante para o concurso de miss Redenção numa iniciativa da Prefeitura do Município, que deverá acontecer a escolha da miss no dia quinze de dezembro. Também divulgou que a casa do papai noel será aberta para visitação do público a partir de primeiro de dezembro, a qual estará na coordenação da Secretaria de Assistência Social do Município. Aparte, **Jadson** sugeriu para os próximos dois anos, a montagem da referida casa também em Antonio Diogo, numa valorização daquele distrito. Na oportunidade **Roberto Costa** agradeceu ao Prefeito por enviar a Soidra para Antonio Diogo, fazer a marcação dos poços profundos, bem como deu ênfase na instalação da casa do papai noel também no distrito. **Raimundo Pinheiro** completou que a Soidra também esteve em outras localidades como Brenha, Bouqueirão, Gurguri, Canadá, além da lavanderia na sede, e outras. **Jorge Moura** concordou com o edil Jadson a respeito do péssimo atendimento oferecido pela cagece e ainda pela péssima qualidade da água. Dando sequência à sessão, o sr. Presidente João Paulo comunicou a todos que, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, a Casa passará a realizar a Eleição da Mesa Diretora, Biênio 2019/2020, informando aos senhores vereadores que foi registrada uma Única Chapa, cuja composição é a seguinte: **PRESIDENTE:** Antônio da Silva Torres; **VICE PRESIDENTE** Raimundo Pinheiro de Lima; **1º SECRETÁRIO:** Willyano Pinheiro Cavalcante e **2º SECRETÁRIO:** Antônio Rogério Nogueira da Silva. Esclarecendo que o escrutíneo é fechado (voto secreto) e que foi confeccionada uma única cédula eleitoral e que após assinada pela Mesa Diretora, será distribuída aos senhores vereadores para a votação em ordem alfabética. Concluída a votação, as funcionárias Marigélica e Adriana foram convidadas para servirem de escrutinadoras, além do candidato Antonio Cristão,

representando a Chapa Única. Diante do resultado, foi declarada eleita e automaticamente empossada a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezenove, a Chapa Única e Vencedora, ocasião em que solicitou uma salva de palmas aos recém eleitos. Facultada a palavra, fez uso dela o edil **Jadson,** que incialmente parabenizou o Presidente João Paulo pela forma como conduziu a Casa Legislativa nos últimos dois anos, principalmente por não tê-lo diferenciado pelo motivo de não ser da base do Prefeito, oportunidade em que parabeniza e deseja ao edil Antonio Cristão, votos de muito sucesso em sua empreitada à frente da Câmara de Redenção. **Antonio Cristão** agradeceu à votação recebida, ocasião em que solicitou o apoio de cada vereador com a finalidade de continuar o bom trabalho realizado pelo colega João Paulo. **Raimundo Pinheiro**, como vice-presidente da Chapa parabenizou a eleição e disse que certamente a Mesa deverá se inspirar na administração do presidente João Paulo, procurando sempre conduzir a casa com imparcialidade e confiança. **Jorge Moura** parabenizou João Paulo por seu desempenho à frente da Casa. **João Paulo** desejou boa sorte a todos. E nada mais a tratar, em nome de DEUS foi declara encerrada a sessão.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO-REDENÇÃO-CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AI 019300 ENHR

PROTOCOLO Nº 6533
APRESENTADO HOJE, PARA REGISTRO
REGISTRADO NO LIVRO B-41 DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
SOB Nº 6.523; FLS. 088-089
Redenção (CE), 15 de JANEIRO de 2019

Fco. Moesio R. Cavalcante
Escrevente Substituto
CPF: 002.063.553-27

Cartório 2º Ofício Redenção - CE
Tribunal de Justiça
Provimento nº 08/14
Emolumentos R$ 26,74
FERMOJU R$ 3,99
SELO R$ 5,13
ISS R$ 1,34
FAADEP R$ 1,34
FRMMP R$ 1,34
Nº DO SELO AI019300

Cartório 2º Ofício Redenção - CE
Tribunal de Justiça
Provimento nº 08/14
Emolumentos R$ 4,44
FERMOJU R$ 0,23
SELO R$ 0,78
ISS R$ 0,22
FAADEP R$ 0,22
FRMMP R$ 0,22
Nº DO SELO AE 119303

CARTÓRIO 2º OFÍCIO-REDENÇÃO-CE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 01
REGISTRAL
Distribuição
Nº AE 119303 NRHI

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG. IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro,140 - Centro
CNPJ: 06.580.146/0001-30
Fone: (85) 3332.1210 - Redenção - CE
ESTE DOCUMENTO FOI DIGITALIZADO EM 15/01/2019

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
TABELIONATO E REG IMÓVEIS
Praça José Costa Ribeiro,140 - Centro
CNPJ 06 580 146/0001-30
Fone (85) 3332 1210 - Redenção - CE
BELA WANDA MELO BARREIRA Tabeliã Interina

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n°s. 01 e 02).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso II

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-01

Câmara Municipal de: **REDENÇÃO** Exercício: **2019**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Antônio da Silva Torres			
Cargo/Função		CPF	
Presidente da Câmara Municipal		**320.174.643-68**	
Matricula		Período de Gestão	
110025-4		**01/01/2019 a 31/12/2019**	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
Ato 003/2019	**01/01/2019**	**02/01/2019**	
Delegação de Competência	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação do TCM:
20190001	**01/01/2019**	**02/01/2019**	**09/01/2019**
Endereço Residencial: **Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 58**			
Bairro/Distrito: **Guassi**			
Município: **Redenção**			
UF: **Ceará**		CEP: **62.790-000**	
Telefones: Fixo **(85) 3332-1806**		Cel: **(85) 98743-9756**	
E-mails: assiscristao@gmail.com			

Preenchido por: **Francisco José Marcelino Barbosa**		Cargo **Técnico em Contabilidade**
Matrícula:	Data:	Assinatura:
020018-2	**31/12/2019**	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara
				Antônio da Silva Torres
ASS:		ASS:		
NOME:	Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME:	ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	
MAT:	020023-9	MAT:	1245/O-0 PJ-CE	Visto:

I.N. 03 / 13
MODELO-02

Município: **Redenção** Mês/Ano: **12/2019**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO			
Empresa: ASCONTEC – Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME		**Contador:** Antonio Gilvan Vieira de Morais	
C.N.P.J.:	13.161.268/0001-57	**C.P.F. :**	526.392.743-68
C.R.C.-CE	1245/O-0 PJ-CE	**C.R.C.-CE**	11.817/0-4
Endereço Comercial:		**Endereço Residencial:**	
Rua Lana Paiva	**Nº.:** 100	Av. Aloisio Azevedo	**Nº.:** 187
Bairro/Distrito: Edmilson Correia de Vasconcelos		**Bairro/Distrito:** Joquei Clube	
Município: Quixeramobim		**Município:** Fortaleza	
UF.: CE	**CEP.:** 63.800-000	**UF.:** CE	**CEP.:** 60.510-075
Telefone: (88) – 3441-0566		**Telefone:** (85) 99969-3030	

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR

*ASS.:*_____
NOME: ASCONTEC – Ass. Contábil e Téc. Ltda ME
C.R.C.: 1245/O-0 PJ-Ce

Presidente da Câmara

Antônio da Silva Torres
VISTO

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei n° 4.320/64.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso III

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		2.150.000,00	2.164.650,95	2.109.647,34	2.109.647,34	2.109.647,34	55.003,61
Pessoal e encargos sociais		1.527.000,00	1.568.150,95	1.540.232,42	1.540.232,42	1.540.232,42	27.918,53
Juros e encargos da dívida		0,00	8.000,00	397,91	397,91	397,91	7.602,09
Outras despesas correntes		623.000,00	588.500,00	569.017,01	569.017,01	569.017,01	19.482,99
Despesas de capital (IX)		60.000,00	45.349,05	29.683,65	29.683,65	29.683,65	15.665,40
Investimentos		40.000,00	11.149,05	10.626,00	10.626,00	10.626,00	523,05
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		20.000,00	34.200,00	19.057,65	19.057,65	19.057,65	15.142,35
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		2.210.000,00	2.210.000,00	2.139.330,99	2.139.330,99	2.139.330,99	70.669,01
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		2.210.000,00	2.210.000,00	2.139.330,99	2.139.330,99	2.139.330,99	70.669,01
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		2.210.000,00	2.210.000,00	2.139.330,99	2.139.330,99	2.139.330,99	70.669,01
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:08:58
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2019

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-C-e)
Despesas correntes		0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:10:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:10:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.139.330,99	1.965.769,34
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		2.065.409,54	1.965.769,34
Recurso Ordinário		0,00	0,00	Recurso Ordinário		2.065.409,54	0,00
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		73.921,45	0,00
RPPS-Prev. Legislativo		0,00	0,00	RPPS-Prev. Legislativo		73.921,45	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		2.154.830,99	1.972.950,49	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		2.154.830,99	1.972.950,49	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		497.661,89	478.110,21	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		513.161,89	485.291,36
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	15.500,00	Execução de restos a pagar não processados		15.500,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados		0,00	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		496.498,42	459.094,15	Depósitos restituíveis e valores vinculados		496.498,42	481.775,30
Outros recebimentos extraorçamentários		1.163,47	3.516,06	Outros pagamentos extraorçamentários		1.163,47	3.516,06
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		2.652.492,88	2.451.060,70	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		2.652.492,88	2.451.060,70

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:11:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:11:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2019 — EM : 31/12/2019 — PÁGINA: 0001

Câmara Municipal de Redenção — Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		0,00	0,00
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		280.961,29	270.068,57
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		280.961,29	270.068,57
TOTAL DO ATIVO		280.961,29	270.068,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	71.501,37
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	2.751,55
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	0,00
Total do passivo circulante		0,00	74.252,92
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		101.592,61	0,00

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			101.592,61	0,00
TOTAL DO PASSIVO			101.592,61	74.252,92
Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			179.368,68	195.815,65
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			179.368,68	195.815,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			280.961,29	270.068,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:12:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2019 — EM : 31/12/2019 — PÁGINA: 0003

Câmara Municipal de Redenção — Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		280.961,29	270.068,57
Total do Ativo		280.961,29	270.068,57
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,00	15.500,00
Passivo permanente		101.592,61	74.252,92
Total do Passivo		101.592,61	89.752,92
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		179.368,68	180.315,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:12:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:12:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	-15.500,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferência do FUNDEB 60%		0,00	0,00
1113000000 - Transferência do FUNDEB 40%		0,00	0,00
1114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		0,00	0,00
1115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00
1312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social		0,00	0,00
1312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social		0,00	0,00
1390000000 - Outros Recursos à Assistência Social		0,00	0,00
1390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		0,00	0,00

1410013101 - RPPS-Prev. Executivo			0,00	0,00
1410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance			0,00	0,00
1410023101 - RPPS-Prev. Legislativo			0,00	0,00
1410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan			0,00	0,00
1420013101 - RPPS-Financ. Executivo			0,00	0,00
1420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan			0,00	0,00
1420023101 - RPPS-Financ. Legislativo			0,00	0,00
1420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin			0,00	0,00
1430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
1510000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
1520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
1530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
1540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00	0,00
1610000000 - CIDE			0,00	0,00
1620000000 - Contribuição de Ilumincação Pública			0,00	0,00
1630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
1920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
1930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
1940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
1940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
1950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
1990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
1990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
1990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
1990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
2001000000 - Recurso Ordinário			0,00	0,00
2090000000 - Outros Recursos Não Vinculados			0,00	0,00
2111000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00	0,00
2112000000 - Transferência do FUNDEB 60%			0,00	0,00
2113000000 - Transferência do FUNDEB 40%			0,00	0,00
2114000000 - Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç			0,00	0,00
2115000000 - Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç			0,00	0,00
2120000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
2121000000 - Transferência de Recurso do PDDE			0,00	0,00
2122000000 - Transferência de Recurso do PNAE			0,00	0,00
2123000000 - Transferência de Recurso do PNATE			0,00	0,00
2124000000 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
2125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educaçã			0,00	0,00
2125000001 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
2125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educaçã			0,00	0,00

2130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação			0,00	0,00
2140000000 - Royalty do Petróleo à Educação			0,00	0,00
2190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação			0,00	0,00
2211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00	0,00
2212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal			0,00	0,00
2213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual			0,00	0,00
2214000000 - Transferência SUS Bloco de custeio			0,00	0,00
2215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento			0,00	0,00
2220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde			0,00	0,00
2220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde			0,00	0,00
2220000002 - Transferência de convênio-Estados/Saúde			0,00	0,00
2230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde			0,00	0,00
2240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde			0,00	0,00
2290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
2311000000 - Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia			0,00	0,00
2312000001 - Transf. de Convênio-União Ass. Social			0,00	0,00
2312000002 - Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social			0,00	0,00
2390000000 - Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2390000001 - Outros Rec. à Assistência Social-FEAS			0,00	0,00
2410013101 - RPPS-Prev. Executivo			0,00	0,00
2410013102 - RPPS-Prev. Executivo-Compensação Finance			0,00	0,00
2410023101 - RPPS-Prev. Legislativo			0,00	0,00
2410023102 - RPPS-Prev. Legislativo-Compensação Finan			0,00	0,00
2420013101 - RPPS-Financ. Executivo			0,00	0,00
2420013102 - RPPS-Financ. Executivo-Compensação Finan			0,00	0,00
2420023101 - RPPS-Financ. Legislativo			0,00	0,00
2420023102 - RPPS-Financ. Legislativo-Compensação Fin			0,00	0,00
2430000000 - Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2510000000 - Outros Convênios da União			0,00	0,00
2520000000 - Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2530000000 - Transfência da União de Royalty Petróleo			0,00	0,00
2540000000 - Transfência da Estado de Royalty Petróle			0,00	0,00
2610000000 - CIDE			0,00	0,00
2620000000 - Contribuição de Ilumincação Pública			0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo			0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00



2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç			0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce			0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente			0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:15/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:12:42

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		2.154.830,99	1.972.950,49
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		186.692,92	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.341.523,91	1.972.950,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		1.541.617,40	1.488.986,28
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		578.732,03	461.283,06
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		49.546,80	0,00
Transferências e delegações concedidas		4.400,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		183.674,65	22.681,15
Tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		2.357.970,88	1.972.950,49
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-16.446,97	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:14
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:27
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		2.154.830,99	1.972.950,49
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consorcios publicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas fisicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		2.154.830,99	1.972.950,49

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:33
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTABIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		183.941,37	0,00
Desincorporação de passivos		2.751,55	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		186.692,92	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informatiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:38
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração à pessoal		1.257.519,81	1.242.726,90
Encargos patronais		284.097,59	246.259,38
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		1.541.617,40	1.488.986,28

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:19:54
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		67.544,28	54.234,49
Serviços		511.187,75	407.048,57
Depreciação, amortização e exaustão		0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		578.732,03	461.283,06

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		49.546,80	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		49.546,80	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		4.400,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consorcios publicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		4.400,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:11
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperavel e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		80.994,45	0,00
Incorporação de passivos		0,00	22.681,15
Desincorporação de ativos		102.680,20	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		183.674,65	22.681,15

FONTE: SISTEMA: Aspec Informátiça - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contabeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:23
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetaria		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção - DATA DA EMISSÃO:18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO:07:20:34
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		2.652.492,88	2.435.560,70
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		2.154.830,99	1.972.950,49
Outros ingressos operacionais		497.661,89	462.610,21
Desembolsos		2.622.809,23	2.435.560,70
Pessoal e demais despesas		2.120.349,43	1.950.269,34
Juros e encargos da dívida		397,91	0,00
Transferências concedidas		4.400,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		497.661,89	485.291,36
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		29.683,65	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		10.626,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		10.626,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-10.626,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		19.057,65	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		19.057,65	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-19.057,65	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:25:46
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		2.154.830,99	1.972.950,49
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das transferências recebidas		2.154.830,99	1.972.950,49
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		4.400,00	0,00
Total das transferências concedidas		4.400,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:27:55
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019
Câmara Municipal de Redenção

Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.120.349,43	1.950.269,34
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		2.120.349,43	1.950.269,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:28:20
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

GOVERNO MUNICIPAL DE REDENÇÃO
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2019

EXERCÍCIO 2019 — PÁGINA: 0001
Câmara Municipal de Redenção — Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		397,91	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		397,91	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Redenção
DATA DA EMISSÃO: 18/07/2020 - HORA DA EMISSÃO: 07:28:48
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

MUNICÍPIO: REDENÇÃO/CE

ORDENADOR DE DESPESAS: ANTÔNIO DA SILVA TORRES

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

INTRODUÇÃO:

Em virtude da Transparência das Contas Públicas, dos Princípios Contábeis e em obediência a Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM – CE, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, art. 5º, III, por orientação da NBC'T - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, 16.6 que através da resolução nº 1.133, artigos 39 a 41, dispõe que as **Notas Explicativas** são parte integrante às **Demonstrações Contábeis**, considerando informações relevantes à serem esclarecidas sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial, que de alguma forma afetaram o Patrimônio da Câmara Municipal, seguem as informações:

POLÍTICAS CONTÁBEIS;

A Câmara Municipal de Redenção procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequados ao MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS;

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES;

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

ESTOQUES;

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário.

INVESTIMENTOS PERMANENTES;

Os Investimentos são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.

IMOBILIZADO;

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As demonstrações aplicadas ao setor público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração dos Fluxos de Caixa

1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: "O balanço orçamentário, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas"

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como **Previsão inicial** para as receitas e **Dotação inicial** para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no **Balanço Orçamentário.**

1.1 – RECEITAS

A Câmara Municipal de Redenção, por não ter arrecadação própria dentro da unidade orçamentária em análise, inexistindo receita durante o exercício, recebe apenas transferências oriundas de duodécimo da Prefeitura Municipal de Redenção, para custeio dos dispêndios realizados.

Diante disto os relatórios de balanço que dependem de Demonstrações de Receitas podem apresentar desequilíbrio nos seus totais, causados pela inexistência de arrecadação. Assim, o fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, no montante de R$ 2.139.330,99 (dois milhões, cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta reais e noventa e nove centavos), não constitui falha da Execução Orçamentária.

1.1.1 - DUODÉCIMO

VALOR DO DUODÉCIMO APROVADO PELA CÂMARA	VALOR DO DUODÉCIMO REPASSADO PELO EXECUTIVO	DIFERENÇA
R$ 2.210.000,00	R$ 2.154.830,99	R$ 55.169,01

A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1702/2018, de 30 de outubro de 2018, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2019 em R$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais), sendo que desse montante a Prefeitura Municipal de Redenção repassou R$ 2.154.830,99(dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos)durante o referido exercício.

1.2 - DESPESAS

1.2.1 - Despesas Correntes:

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Segue abaixo quadro detalhado das despesas correntes empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2019:

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

DESPESAS CORRENTES	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.540.232,42	1.540.232,42	1.540.232,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	397,91	397,91	397,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.017,01	569.017,01	569.017,01
TOTAL	**2.109.647,34**	**2.109.647,34**	**2.109.647,34**

1.2.2 - Despesas de Capital:

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

Classificam - se em: investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Segue abaixo quadro detalhado das despesas de capital empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2019:

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

DESPESAS DE CAPITAL	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
INVESTIMENTOS	10.626,00	10.626,00	10.626,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.057,65	19.057,65	19.057,65
TOTAL	29.683,65	29.683,65	29.683,65

1.2.2.1 - Investimentos:

Consiste, segundo portaria 163 da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, nas despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

1.2.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa (em lei), seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35, II da Lei nº 4.320/1964). O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (art. 58), devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme o art. 63) antes do pagamento.

As despesas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (Reais) dos anos de realização.

As despesas orçamentárias constantes no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) conforme a Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

Segue abaixo quadro demonstrativo da despesa orçamentária total empenhada, liquidada e paga no exercício de 2019:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA EMPENHADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA LIQUIDADA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	DESPESA PAGA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
0101 - CÃMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	2.139.330,99	2.139.330,99	2.139.330,99
TOTAL	**2.139.330,99**	**2.139.330,99**	**2.139.330,99**

O fato do Balanço Orçamentário apresentar a situação deficitária, não constitui falha da Execução Orçamentária, no caso específico em análise, esta situação também não prejudicou o resultado financeiro do exercício, visto que as disponibilidades financeiras no final do exercício foram suficientes para a cobertura das despesas.

1.3 - Restos a Pagar

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2° estágio da despesa (liquidação) já ocorreu". Restos a Pagar não processados são aqueles derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício".

Durante o exercício de 2019 não houve inscrição de restos à pagar sejam NÃO PROCESSADOS ou PROCESSADOS, bem como não houve cancelamentos de Restos à Pagar, havendo apenas pagamentos de restos à pagar de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) relativo a exercício anterior.

2 - DO BALANÇO FINANCEIRO:

O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extraorçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O balanço financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus **INGRESSOS** e excluindo-se os **DESPENDIOS** resultando no saldo para o exercício seguinte.

2.1 - INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas,** que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extraorçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do exercício anterior,** que compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

INGRESSOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	2.154.830,99
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	497.661,89
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**2.652.492,88**

2.1.1 - Transferências financeiras recebidas: R$ 2.154.830,99

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2019.

2.1.2 - Recebimentos extraorçamentários: R$ 497.661,09

Este item apresenta os ingressos de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.1.2.1 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R$ 496.498,42

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R$)
IRRF - CMR	87.422,96
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	2.519,70
INSS FOPAG - CMR	97.304,01
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	13.172,49
F.M.S.S. - CMR	35.353,72
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	21.657,02
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	173.892,32
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	64.010,76
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	1.165,44
TOTAL	**496.498,42**

2.1.3 - Outros recebimentos extraorçamentários: R$ 1.163,47

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R$)
SALÁRIO-FAMILIA - CMR	720,00
I.N.S.S. - CMR	170,82
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	272,65
TOTAL	**1.163,47**

2.1.4 - Saldo do exercício anterior: R$ 0,00

Representa o saldo contábil em 31/12/2018.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras do exercício anterior, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR
10.251-2	BB	0,00
TOTAL		0,00

2.2 - DISPENDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extraorçamentária.

A coluna **DISPENDIOS** está detalhada da seguinte forma: **(VI) despesas orçamentárias**, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja, na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim o **(IX) saldo para o exercício seguinte**, que compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo. Segue demonstrativo analítico:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

DISPÊNDIO	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	2.139.330,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	513.161,89
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**2.652.492,88**

2.2.1 - Despesa Orçamentária: R$ 2.139.330,99

Neste item estão incluídos os valores pagos a pessoal e encargos, outras despesas correntes e despesas de capital.

2.2.2 - Transferências financeiras concedidas: R$ 0,00

2.2.3 - Pagamentos extraorçamentários: R$ 513.161,89

Este item apresenta os dispêndios de natureza extraorçamentária, obtendo-se a seguinte movimentação no período:

2.2.3.1 - Execução de restos à pagar não processados: R$ 15.500,00

Este item apresenta os dispêndios de restos à pagar não processados inscritos em exercício anterior.

2.2.3.2 - Depósitos restituíveis e valores vinculados: R$ 496.498,42

CONSIGNAÇÃO	VALOR (R$)
IRRF - CMR	87.422,96
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	2.519,70
INSS FOPAG - CMR	97.304,01
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	13.172,49
F.M.S.S. - CMR	35.353,72
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	21.657,02
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	173.892,32
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	64.010,76
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	1.165,44
TOTAL	**496.498,42**

2.2.3.3 - Outros pagamentos extraorçamentários: R$ 1.163,47

PAGAMENTOS ANTECIPADOS	VALOR (R$)
SALÁRIO-FAMILIA - CMR	720,00
I.N.S.S. - CMR	170,82
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	272,65
TOTAL	**1.163,47**

2.2.4 - Saldo para o exercício seguinte: R$ 0,00

Representa o saldo que ficou em banco em 31/12/2019.

Segue detalhamento do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte, cujas possíveis conciliações bancárias restam demonstradas no termo de conferência de caixa encaminhado junto a Prestação de Contas de Gestão:

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

CONTA Nº	BANCO	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
10.251-2	BB	0,00
TOTAL		0,00

3 - DO BALANÇO PATRIMONIAL:

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O balanço patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo, que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 - ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

3.1.1 - Ativo Circulante: Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

ATIVO CIRCULANTE	VALOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
TOTAL	**0,00**

3.1.1.1 - Caixa e equivalente de caixa, R$ 0,00 (zero real):

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	VALOR
CAIXA	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00
TOTAL	**0,00**

3.1.1.2 - Estoques, R$ 0,00 (zero real):

Referente a saldo de bens de consumo registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.1.2 - Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado, intangível e eventual saldo amortizar do ativo diferido:

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

ATIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	280.961,29
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**280.961,29**

3.1.2.1 - Imobilizado, R$ 280.961,29 (duzentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte nove centavos):

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, já líquido da depreciação e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.

Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Detalhamento do imobilizado — R$ 1,00

TIPO DE BENS	VALOR
BENS MÓVEIS	113.429,49
BENS IMÓVEIS	167.531,80

3.2 - PASSIVO: É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.

3.2.1 - Passivo Circulante: Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

Demonstrativo Analítico — R$ 1,00

PASSIVO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
TOTAL	**0,00**

3.2.2 - Passivo não Circulante: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com prazo de provável cumprimento superior a doze meses da data das demonstrações contábeis. **Total do passivo não circulante R$ 101.592,61.**

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	VALOR
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	101.592,61
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL	**101.592,61**

3.3 – Patrimônio Líquido:

Segundo o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por **Passivo a Descoberto**, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de **Ativo Real líquido** (saldo positivo).

No findo período o órgão apresentou um **Ativo Real líquido** de: **R$ (+) 179.368,68** (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e oito mil e sessenta e oito centavos).

4 – DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. "

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos os registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 – VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS	VALOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.154.830,99
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	186.692,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00
TOTAL	**2.341.523,91**

4.1.1 - Transferências e delegações recebidas, R$ 2.154.830,99 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos):

Este valor corresponde às transferências de duodécimo de Janeiro a Dezembro, realizadas pelo Executivo Municipal, durante o exercício financeiro de 2019.

- **Transferências intragovernamentais**, as realizadas entre os órgãos da própria Administração, seja da Administração direta ou indireta.

4.1.2 – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos, R$ 186.692,92 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos):

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, como a incorporação de almoxarifado e de bens móveis.

4.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: Variações que influenciaram em diminuição do patrimônio do respectivo órgão.

Demonstrativo Analítico R$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAS DIMINUTIVAS	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS	1.541.617,40
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	578.732,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	49.546,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.400,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	183.674,65
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
TOTAL	**2.357.970,88**

4.2.1 - Pessoal e encargos, R$ 1.541.617,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos):

A MCASP é norma mais indicada para conceituar de forma precisa a definição de saídas destinadas a **Pessoal e Encargos:**

"Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, saldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados. "

Demonstrativo analítico R$ 1,00

PESSOAL E ENCARGOS	
DETALHAMENTO	VALOR
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.257.519,81

ENCARGOS PATRONAIS	284.097,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS (PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS)	0,00
TOTAL	**1.541.617,40**

4.2.2 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, R$ 578.732,03 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e três centavos):

Segundo definição do MCASP:

"Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc".

Demonstrativo analítico R$ 1,00

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	
DETALHAMENTO	**VALOR**
USO MATERIAL DE CONSUMO	67.544,28
SERVIÇOS	511.187,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
TOTAL	**578.732,03**

Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, limpeza, gêneros alimentícios, dentre outras utilizados para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias à realização das atividades administrativas da Câmara municipal.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- ***Amortização:*** a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- ***Depreciação:*** a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

- ***Exaustão:*** a redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis.

4.2.3 - Variações patrimoniais diminutivas financeiras, R$ 49.546,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos):

Compreende o somatório de juros sobre parcelas vencidas e inscrição do termo de parcelamento de débitos previdenciários nº 0371/2019 junto ao F.M.S.S. de Redenção.

4.2.4 - Transferências e delegações concedidas, R$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais):

Compreende o somatório dos valores repassados a UVC - União dos vereadores e Câmaras do Ceará no valor total de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) durante o corrente exercício.

4.2.5 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R$ 183.674,65 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos):

Compreende a variação patrimonial diminutiva com a desincorporação de ativos (R$ 102.680,20), relativo a ajustes de subgrupo de bens e perdas involuntárias (R$ 80.994,45), relativo às saída de material de consumo do almoxarifado no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

5 - DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA:

O Fluxo de caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerencial dos recursos públicos, para a tomada de decisão, nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:

INGRESSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS;

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

INGRESSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. ***(fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. ***(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES;

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. ***(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. ***(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO;

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. ***(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA;

Compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Inclui, ainda, a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento. ***(fonte: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)***

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, considerando inclusive aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários, em observância ao que é recomendado ao setor público pelo MCASP por trazer mais informações aos usuários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de caixa e Equivalente de Caixa e mantêm compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

5.1 – Detalhamento dos ingressos e desembolsos:

5.1.1 – Ingressos:

Caixa Inicial – registra o valor de R$ 0,00 (zero real) que ficou no final do exercício de 2018.

Transferências Correntes Recebidas – registra as receitas a título de Duodécimo no valor total de 2.154.830,99 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

Outros Ingressos Operacionais – registra o valor das receitas extraorçamentárias no valor de R$ 497.661,89 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	VALOR (R$)
IRRF - CMR	87.422,96
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	2.519,70
INSS FOPAG - CMR	97.304,01
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	13.172,49
F.M.S.S. - CMR	35.353,72
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	21.657,02
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	173.892,32
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	64.010,76
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃOES FINANCEIRAS - CMR	1.165,44
SALÁRIO-FAMILIA - CMR	720,00
I.N.S.S. - CMR	170,82
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO GESTOR - CMR	272,65
TOTAL	**497.661,89**

5.1.2 - Desembolso:

Compreendeu as despesas com:

DESEMBOLSO	VALOR (R$)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.120.349,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	397,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.400,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS (DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS)	497.661,89
DESEMBOLSOS COM AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE)	10.626,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	19.057.65
TOTAL	**2.652.492,88**

A Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa totalizou R$ 0,00 (zero real) e apurou-se no final do exercício um Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 0,00 (zero real).

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

ASCONTEC – ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNICA
CONTADOR CRC-CE Nº 001245/0-0

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Exercício - 2019

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade.

- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;

- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

- Lei Municipal nº 1702/2018, de 30 de outubro de 2018 - Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019;

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Adendo II
Em R$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO ÁS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A			D E S P E S A		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.109.647,34	Despesas correntes		
			Pessoal e encargos sociais		1.540.232,42
			Juros e encargos da dívida		397,91
			Outras despesas correntes		569.017,01
	T O T A L	2.109.647,34		T O T A L	2.109.647,34
DÉFICIT		2.139.330,99	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.109.647,34
			Despesas de capital		
			Investimentos		10.626,00
			Amortização da dívida		19.057,65
	T O T A L	2.139.330,99		T O T A L	2.139.330,99

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	2.109.647,34
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	29.683,65
DÉFICIT.....	2.139.330,99		
TOTAL.....	2.139.330,99	TOTAL.....	2.139.330,99

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Adendo III
Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA

TOTAL DA RECEITA	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.109.647,34
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.540.232,42	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.466.310,97		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.435,39		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.189.917,54		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	204.197,73		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	7.166,88		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	4.593,43		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	73.921,45		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	73.921,45		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida		397,91	
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	397,91		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	397,91		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		569.017,01	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	564.617,01		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	38.730,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	67.544,28		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	241.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.590,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	73.604,62		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	138.937,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.711,11		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.683,65
4.4.00.00.00	Investimentos		10.626,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.626,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.626,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		19.057,65	
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	19.057,65		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	19.057,65		

TOTAL DA DESPESA | 2.139.330,99

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Redenção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Redenção

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo			0,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras.		599.098,57	599.098,57
01 031 0001 2.002	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais		1.540.232,42	1.540.232,42
	TOTAL	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
	TOTAL	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99
	TOTAL	0,00	2.139.330,99	2.139.330,99

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Balanço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Câmara Municipal de Redenção — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Redenção	2.139.330,99	0,00	0,00
TOTAL	2.139.330,99	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Câmara Municipal de Redenção — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Câmara Municipal de Redenção — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Câmara Municipal de Redenção — Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Redenção	0,00	0,00	2.139.330,99
TOTAL	0,00	0,00	2.139.330,99

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R$ 1,00

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
		0,00	0,00		
	TOTAIS	0,00	0,00	-	-

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Em R$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	 CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	 T O T A L	 REALIZADA	 DIFERENÇA
01 Câmara Municipal de Rede					
01 01. Câmara Municipal de Redenç					
Despesas correntes	2.013.550,95	151.100,00	2.164.650,95	2.109.647,34	55.003,61
Despesas de capital	26.149,05	19.200,00	45.349,05	29.683,65	15.665,40
TOTAL DE Câmara Municipal	2.039.700,00	170.300,00	2.210.000,00	2.139.330,99	70.669,01
TOTAL GERAL	2.039.700,00	170.300,00	2.210.000,00	2.139.330,99	70.669,01

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Câmara Municipal de Redenção — Em R$ 1,00
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES					MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			PARCELAMENTO RED - CMR	2.751,55	0,00	2.751,55		0,00
			PARCELAMENTO REDENÇÃO-PREV.0 CMR	0,00	49.148,89	19.057,65		30.091,24
			DÉBITOS CONSOLID					
			PARCELAMENTO DO	71.501,37	0,00	0,00		71.501,37
-	-	-	TOTAL GERAL	74.252,92	49.148,89	21.809,20		101.592,61

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/0-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Redenção — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
Câmara Municipal de Redenção — Em R$ 1,00

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - CMR	15.500,00	0,00	15.500,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - CMR	0,00	15.500,00	15.500,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	15.500,00	15.500,00	31.000,00	0,00
DEPÓSITOS				
EMPRÉSTIMO - BB - CMR	0,00	64.010,76	64.010,76	0,00
EMPRÉSTIMO - CEF - CMR	0,00	173.892,32	173.892,32	0,00
F.M.S.S. - CMR	0,00	35.353,72	35.353,72	0,00
GAMEC - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	2.519,70	2.519,70	0,00
I.N.S.S-FOPAG - CMR	0,00	97.304,01	97.304,01	0,00
I.R.R.F - PF - CMR	0,00	87.422,96	87.422,96	0,00
LIV SAÚDE - PLANO DE SAÚDE - CMR	0,00	21.657,02	21.657,02	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMR	0,00	13.172,49	13.172,49	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CMR	0,00	1.165,44	1.165,44	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	496.498,42	496.498,42	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA MUN. DE REDENÇÃO - CMR	0,00	2.154.830,99	2.154.830,99	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	2.154.830,99	2.154.830,99	0,00
TOTAL GERAL	15.500,00	2.666.829,41	2.682.329,41	0,00

Redenção, 31 de Dezembro de 2019.

ASCONTEC - ASSESSORIA CONTÁBIL E TÉCNI
CONTADOR CRC-CE Nº001245/O-0

ANTÔNIO DA SILVA TORRES
PRESIDENTE

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n°. 03).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IV

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-03

Município: **REDENÇÃO** Exercício: **2019** Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação.:
	Valor Concedido	Processo Nº.	Data		Processo nº.	Data		
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

Não há adiantamentos concedidos

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 020023-9

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Antônio da Silva Torres
MATRÍCULA: 110025-4

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

►**Não efetuou Suprimento de Fundos no período de 01/01/2019 a 31/12/2019** (modelo nº. 03)

Redenção – CE, em 31 de dezembro de 2019.

Antônio da Silva Torres
Presidente da Câmara

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n°. 08).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso IX

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01/ 2019 a 01 / 01 / 2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01.Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02.Em banco R$ **320,52** (trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
10.251-2	01	320,52

03. Total Geral (1+2) R$ **320,52**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
10.251-2	320,52	0,00	320,52		**0,00**
Ref. ao Cheque nº 860.635 de R$ 320,52, emitido em 31/12/2018, em favor de Valdenice de Fátima Martins Pontes - ME					

TESOUREIRO

ASS.:
NOME: Francisco José Marcelino Barbosa
MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:
NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me
C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio da Silva Torres

VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-08

MUNICÍPIO: REDENÇÃO EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 31 / 12/ 2019 a 31 / 12 / 2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R$ 0,00 (zero real)

02. Em banco R$ **0,00** (zero real), discriminado da seguinte forma:

CONTA N°	BANCO	VALOR (R$)
10.251-2	01	0,00

03. Total Geral (1+2) R$ **0,00**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA N°	VR.EXTRATO (R$)	CRÉDITOS (R$)	DÉBITO (R$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R$)
Sem Movimento					

TESOUREIRO

ASS.:

NOME: Francisco José Marcelino Barbosa

MATR: 020018-2

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTEC- Ass. Cont. e Téc. Ltda Me

C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio da Silva Torres

VISTO:

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso V

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-04

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2019 **Período**: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº.	Data do Pagamento	Processo nº.	Data
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	001/2019	28/02/2019	28020001	28/02/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	002/2019	01/04/2019	01040003	01/04/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	003/2019	30/04/2019	30040009	30/04/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	004/2019	31/05/2019	31050001	31/05/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	005/2019	28/06/2019	28060018	28/06/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	006/2019	30/07/2019	30070001	30/07/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	007/2019	28/08/2019	28080001	28/08/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	008/2019	25/09/2019	25090001	25/09/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	009/2019	29/10/2019	29100001	29/10/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	010/2019	25/11/2019	25110003	25/11/2019
União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	400,00	011/2019	23/12/2019	23120016	23/12/2019

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA: 020023-9

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: _____
NOME: Antônio da Silva Torres
MATRÍCULA: 110025-4

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n°. 05).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VI

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-05

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2019 **Período**: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) Câmara Municipal de Redenção

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº.	Valor R$	Observação
	01	02	03			
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						
Nome:						
Matrícula Nº.						

Não há Responsabilidades a Regularizar

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 020023-9

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Antônio da Silva Torres
MATRÍCULA Nº. 110025-4

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

► **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº. 05)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2019.

Antônio da Silva Torres
Presidente da Câmara

VII – Quadro dos Restos à Pagar inscritos, descriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos à pagar pagos e os cancelados. (modelo n°. 06).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VII

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-06

Município: REDENÇÃO **Exercício**: 2019 **Período**: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: (01) Câmara Municipal de Redenção **Unidade Orçamentária**: (01) Câmara Municipal de Redenção

RELAÇÃO DE RESTOS À PAGAR

(X) Processados			(X) Não Processados				
Inscrição	**Processo n°**	**Nome/Razão Social**	**Programa de Trabalho**	**Natureza da Despesa**	**Fonte**	**Número do Empenho**	**Valor R$**
Nada a Registrar							
						TOTAL/Transporte: R$	

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome Francisco José Marcelino Barbosa **Matrícula 020018-2** **Assinatura**			**31/12/2019**

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS.: _____
NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga
MATRÍCULA Nº. 020023-9

CONTADOR

ASS.: _____
NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me
CRC: 1245/O-0 PJ-CE

ORDENADOR DA DESPESA.

ASS: _____
NOME: Antônio da Silva Torres
MATRÍCULA: 110025-9

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº. 03/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO:**

► **Não obteve cancelamentos de Restos à Pagar no período (01/01/2019 a 31/12/2019)** (modelo nº. 06)
► **Não deixou Restos à Pagar no período (01/01/2019 a 31/12/2019)** (modelo nº. 06)

REDENÇÃO – CE, em 31 de dezembro de 2019.

Antônio da Silva Torres
Presidente da Câmara

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA		VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/Tl
2018								
	00000146	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00	COMUNA - CONT., ASS. E AUDITORIA LTDA - EPP					
				06/02/2019 06020001	R$	15.500,00	DUO.CAMARA	019333
				SUB-TOTAL....	R$	15.500,00		
				TOTAL GERAL..	R$	15.500,00		

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

VIII – Relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo n°. 07).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

I.N. 03 / 13
MODELO-07

MUNICÍPIO: **REDENÇÃO** EXERCÍCIO: **2019**

ÓRGÃO: **Câmara Municipal** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **Câmara Municipal**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 01/01/2019 a 31/12/2019, constatamos: prestação/tomada

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	☐	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	☐	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	☐	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	☐	☐	X
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	☐	X	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo	
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**	
Matrícula	Data	Assinatura
020018-2	**31/12/2019**	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.:

NOME: Marigélica Freire de Souza Fraga

MATR: 020023-9

CONTADOR

ASS.:

NOME: ASCONTED - Ass. Cont. e Téc. Ltda ME

C.R.C: 1245/O-0 PJ-CE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Antônio da Silva Torres

VISTO:

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso X

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Saldo das fichas do sistema financeiro
01/01/2019 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO INICIAL

(01/01/2019)



G337081147551552010
08/02/2019 11:54:33

Cliente - Conta atual

Agência	1121-5
Conta corrente	10251-2 CAMARA M REDENCAO
Período do extrato	01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2019		1121	19668	002 Cheque	860.635	320,52 D	
02/01/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	320,52 C	0,00 C
09/01/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	4.042.074	6.000,00 C	
				104 4367 7756646000142 REDENCAO CONTA			
09/01/2019		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	6.000,00 D	0,00 C
18/01/2019		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	7.035.818	173.569,24 C	
				104 4367 7756646000142 REDENCAO CONTA			
18/01/2019		1121	19668	002 Cheque	860.637	3.139,45 D	
18/01/2019		1121	19668	002 Cheque	860.638	3.507,22 D	
18/01/2019		1121	19668	002 Cheque	860.639	901,85 D	
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.010.488	3.192,85 D	
				18/01 1121 10488-4 JOAO PAULO SIL			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.015.849	4.937,51 D	
				18/01 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.016.381	2.396,99 D	
				18/01 1121 16381-3 FRANCISCO E R			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.017.047	2.631,58 D	
				18/01 1121 17047-X JADSON FERREIR			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.322	4.873,38 D	
				18/01 1121 20322-X FRANCISCO ROBE			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.422	3.153,68 D	
				18/01 1121 20422-6 WILYANO P CAVA			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.020.849	1.382,26 D	
				18/01 1121 20849-3 ADRIANA B DE L			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.268	409,70 D	
				18/01 1121 26268-4 MARIA LIMA DE			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.269	1.703,10 D	
				18/01 1121 26269-2 MARIA SOCORRO			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.026.270	2.347,73 D	
				18/01 1121 26270-6 MARIGELICA F S			
18/01/2019		1121	99015	470 Transferência enviada	551.121.000.027.028	901,85 D	
				18/01 1121 27028-8 WAGNO NASCIMEN			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.801	3.125,54 D	
				104 4367 24325953353 ANTONIO SIDRONIO			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.802	4.873,38 D	
				104 4367 05245508320 CARLOS ANTONIO SA			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.803	3.681,42 D	
				104 4367 38422468387 FRANCISCA DOMINGO			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.804	1.081,73 D	
				104 4367 28525396320 HENRIQUE JORGE MO			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.805	1.051,47 D	
				104 4367 56206895300 FLAVIA MARIA DA S			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.806	961,09 D	
				104 4367 47828447353 JOSE ADRIANO MONT			
18/01/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	11.807	901,85 D	
				104 4367 65112776315 MARIA DO SOCORRO			
18/01/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	11.808	272,47 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
18/01/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	11.809	173,55 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			

18/01/2019	0000	13105 361 Pgto conta água CAGECE		11.810	91,82 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.707		10,15 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.708		10,15 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.709		10,15 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.710		10,15 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.711		10,15 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.712		10,15 D	
18/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 18/01/2019	860.181.200.382.713		10,15 D	
18/01/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	121.804,72 D	0,00 C
21/01/2019	1121	15636 002 Cheque		860.636	3.130,16 D	
21/01/2019	1121	99015 470 Transferência enviada 21/01 1121 25930-6 JOSE FABIO MAR	551.121.000.025.930		1.858,88 D	
21/01/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4367 61778656315 FRANCISCA ROSILEA		12.101	1.001,41 D	
21/01/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4367 034986380000105 MUNICIPIO DE		12.102	14.504,23 D	
21/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/01/2019	860.211.300.030.106		10,15 D	
21/01/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 21/01/2019	860.211.300.030.107		10,15 D	
21/01/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	20.514,98 C	0,00 C
23/01/2019	1121	99015 470 Transferência enviada 23/01 1121 26268-4 MARIA LIMA DE	551.121.000.026.268		271,23 D	
23/01/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	271,23 C	0,00 C
24/01/2019	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE		12.401	788,29 D	
24/01/2019	0000	13105 109 Pagamento de Título STAYNET SERVICOS DE INTERNET LTD		12.402	162,39 D	
24/01/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	950,68 C	0,00 C
25/01/2019	1121	99015 470 Transferência enviada 25/01 1121 10251000-8 C M R BB CRED	551.121.010.251.000		5.334,23 D	
25/01/2019	0000	13105 109 Pagamento de Título GAMEC		12.501	2.519,70 D	
25/01/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	7.853,93 C	0,00 C
31/01/2019	1121	99015 470 Transferência enviada 31/01 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE	551.121.000.015.849		210,74 D	
31/01/2019	1121	99015 470 Transferência enviada 31/01 1121 20849-3 ADRIANA B DE L	551.121.000.020.849		164,43 D	
31/01/2019	1121	99015 470 Transferência enviada 31/01 1369 5210-8 LAY OUT INFO P	551.369.000.005.210		750,00 D	
31/01/2019	0000	13105 109 Pagamento de Título ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU		13.101	1.400,00 D	
31/01/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	2.525,17 C	
31/01/2019	0000	00000 999 S A L D O				0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC884481 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA.

GOVERNO

Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G337081147551552011
08/02/2019 11:55:05

Cliente

Agência	1121-5
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência	JANEIRO/2019

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2018	SALDO ANTERIOR	320,52			88,467282		
02/01/2019	RESGATE	320,52			88,459166	3,623366749	0,008116
	Aplicação 20/12/2018	320,52			88,459166		
09/01/2019	APLICAÇÃO	6.000,00			1.655,200889	3,624937637	1.655,209005
18/01/2019	APLICAÇÃO	121.804,72			33.582,143358	3,627068073	35.237,352363
21/01/2019	RESGATE	20.514,98			5.655,585215	3,627384120	29.581,767148
	Aplicação 20/12/2018	0,03			0,008116		
	Aplicação 09/01/2019	6.004,05			1.655,200889		
	Aplicação 18/01/2019	14.510,90			4.000,376210		
23/01/2019	RESGATE	271,23			74,760092	3,628005153	29.507,007056
	Aplicação 18/01/2019	271,23			74,760092		
24/01/2019	RESGATE	950,68			262,018344	3,628295582	29.244,988712
	Aplicação 18/01/2019	950,68			262,018344		
25/01/2019	RESGATE	7.853,93			2.164,447432	3,628607415	27.080,541280
	Aplicação 18/01/2019	7.853,93			2.164,447432		
31/01/2019	RESGATE	2.525,17			695,662151	3,629879817	26.384,879129
	Aplicação 18/01/2019	2.525,17			695,662151		
31/01/2019	SALDO ATUAL	95.773,94			26.384,879129		26.384,879129

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	320,52
APLICAÇÕES (+)	127.804,72
RESGATES (-)	32.436,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	85,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	85,21
SALDO ATUAL =	95.773,94

Valor da Cota

31/12/2018	3,623073727
31/01/2019	3,629879817

Rentabilidade

No mês	0,1878
No ano	0,1878
Últimos 12 meses	2,2295

Transação efetuada com sucesso por: JC884481 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

Saldo das fichas do sistema financeiro
31/12/2019 - em R$

DENOMINAÇÃO	SALDO CONTÁBIL	PRÉ-PAGAMENTOS JÁ PREVISTOS	SALDO NÃO COMPROMETIDO
Banco			
BB.....10.251-2 (DUODÉCIMO/CÂMARA)	0,00		0,00
TOTAL GERAL.....	0,00	0,00	0,00



SALDO FINAL

(31/12/2019)



G3320206440040739
02/01/2020 07:23:23

Cliente - Conta atual

Agência	1121-5
Conta corrente	10251-2 CAMARA M REDENCAO
Período do extrato	12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2019		0000	14175	983 TED Devolvida	100.004	843,34 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.015.849	2.131,42 D	
				02/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.020.849	1.319,38 D	
				02/12 1121 20849-3 ADRIANA B DE L			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.025.930	1.668,33 D	
				02/12 1121 25930-6 JOSE FABIO MAR			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.026.268	1.492,75 D	
				02/12 1121 26268-4 MARIA LIMA DE			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.026.269	1.406,83 D	
				02/12 1121 26269-2 MARIA SOCORRO			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.026.270	1.027,84 D	
				02/12 1121 26270-6 MARIGELICA F S			
02/12/2019		1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.027.028	843,34 D	
				02/12 1121 27028-8 WAGNO NASCIMEN			
02/12/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.201	282,78 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	1.052,93 D	
				104 4367 56206895300 FLAVIA MARIA DA S			
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	178,79 D	
				104 4367 47828447353 JOSE ADRIANO MONT			
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	843,34 D	
				104 4367 65112776315 MARIA DO SOCORRO			
02/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	843,34 D	
				104 4367 08246861360 MILENA SANTOS DE			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.040.375	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.040.376	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.040.377	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.361.100.040.378	10,45 D	
				Cobrança referente 02/12/2019			
02/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	12.289,53 C	0,00 C
03/12/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	971,37 D	
				104 4367 61778656315 FRANCISCA ROSILEA			
03/12/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.371.200.168.869	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2019			
03/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	981,82 C	0,00 C
04/12/2019		1121	19668	002 Cheque	860.736	920,00 D	
04/12/2019		1121	19668	002 Cheque	860.737	843,34 D	
04/12/2019		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.401	300,00 D	
				ALENCAR COMERCIO E SERVICOS DE			
04/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	2.063,34 C	0,00 C
05/12/2019		0000	13105	363 Pagto conta telefone	120.501	174,84 D	
				TELEMAR RJ (OI FIXO)			
05/12/2019		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	174,84 C	0,00 C
09/12/2019		0000	13105	361 Pgto conta ?gua	120.901	97,24 D	
				CAGECE			

09/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	97,24 C	0,00 C
18/12/2019	1121	19668 002 Cheque		860.734	500,00 D	
18/12/2019	0000	13105 362 Pagamento conta luz		121.801	951,35 D	
		COELCE CIA ENERGETICA CE				
18/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone		121.802	276,30 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)				
18/12/2019	0000	13105 361 Pgto conta ?gua		121.803	96,40 D	
		CAGECE				
18/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo		70	1.824,05 C	0,00 C
20/12/2019	0000	14175 976 TED-Cr?dito em Conta		7.506.197	179.569,35 C	
		104 4367 7756646000142 REDENCAO CONTA				
20/12/2019	1121	19668 002 Cheque		860.738	3.491,79 D	
20/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.010.488		3.159,96 D	
		20/12 1121 10488-4 JOAO PAULO SIL				
20/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.017.047		2.964,90 D	
		20/12 1121 17047-X JADSON FERREIR				
20/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.020.322		4.106,21 D	
		20/12 1121 20322-X FRANCISCO ROBE				
20/12/2019	0000	13105 375 Impostos		122.001	25.695,63 D	
		GPS - CODIGO DE BARRAS				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.002	3.114,73 D	
		104 4367 32017464368 ANTONIO DA SILVA				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.003	3.215,54 D	
		237 5449 70902577387 ANTONIO ROGERIO N				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.004	3.110,10 D	
		104 4367 24325953353 ANTONIO SIDRONIO				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.005	4.857,95 D	
		104 4367 05245508320 CARLOS ANTONIO SA				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.006	3.580,43 D	
		104 4367 38422468387 FRANCISCA DOMINGO				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.007	1.066,30 D	
		104 4367 28525396320 HENRIQUE JORGE MO				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.008	3.138,24 D	
		104 4367 95393404387 WILYANO PINHEIRO				
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv		122.009	4.418,23 D	
		104 2183 01170123350 DIEGO FREIRE DE C				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.374		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.375		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.376		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.377		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.378		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.379		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.380		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.541.200.673.381		10,45 D	
		Cobrança referente 20/12/2019				
20/12/2019	0000	00000 345 BB CP Admin Supremo		70	113.565,74 D	0,00 C
23/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.015.849		4.116,81 D	
		23/12 1121 15849-6 FRANCISCO JOSE				
23/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.016.381		2.247,18 D	
		23/12 1121 16381-3 FRANCISCO E R				
23/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.020.849		1.433,46 D	
		23/12 1121 20849-3 ADRIANA B DE L				
23/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.024.096		8.681,49 D	
		23/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P				
23/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.026.268		443,78 D	
		23/12 1121 26268-4 MARIA LIMA DE				
23/12/2019	1121	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.026.269		1.780,26 D	
		23/12 1121 26269-2 MARIA SOCORRO				

23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.026.270	1.673,97 D	
			23/12 1121 26270-6 MARIGELICA F S			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.010.251.000	5.334,23 D	
			23/12 1121 10251000-8 C M R BB CRED			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.218.000.026.031	400,00 D	
			23/12 1218 26031-2 UNIAO DOS VER			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.369.000.005.210	750,00 D	
			23/12 1369 5210-8 LAY OUT INFO P			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.391.000.018.600	4.500,00 D	
			23/12 2391 18600-7 F DE A DOS SAN			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	552.906.000.020.084	350,00 D	
			23/12 2906 20084-0 GPS COMERCIO E			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.145.000.011.603	4.000,00 D	
			23/12 4145 11603-3 VLADIMIR FRANC			
23/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	554.293.000.015.206	4.500,00 D	
			23/12 4293 15206-4 E.B.N-INFORMAT			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	865,88 D	
			104 4367 56206895300 FLAVIA MARIA DA S			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	496,89 D	
			104 4367 47828447353 JOSE ADRIANO MONT			
23/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.303	1.400,00 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	2.880,00 D	
			104 0754 029856088000120 INTELLGEST -			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	3.200,00 D	
			104 0754 029856088000120 INTELLGEST -			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	9.000,00 D	
			104 2843 013161268000157 ASCONTEC - AS			
23/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.307	1.762,24 D	
			LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATE			
23/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.308	635,20 D	
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
23/12/2019	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.309	635,20 D	
			HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	15.324,50 D	
			104 4367 034986380000105 MUNICIPIO DE			
23/12/2019	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	746,37 D	
			104 4367 61778656315 FRANCISCA ROSILEA			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.812	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.813	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.814	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.815	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.816	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.817	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.571.200.592.818	10,45 D	
			Cobrança referente 23/12/2019			
23/12/2019	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	77.230,61 C	0,00 C
30/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.014.007	1.165,44 D	
			30/12 1121 PREF.MUN. 00034986380000105			
30/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.014.007	7.922,40 D	
			30/12 1121 PREF.MUN. 00034986380000105			
30/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.016.000	1.118,41 D	
			30/12 1121 16000-8 P NOSSA SENHOR			
30/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.024.096	2.163,65 D	
			30/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P			
30/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.024.096	2.174,05 D	
			30/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P			
30/12/2019	1121	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.121.000.024.096	6.360,49 D	
			30/12 1121 24096-6 INSTITUTO DE P			

30/12/2019	0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	123.001	176,26 D	
30/12/2019	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	123.002	24.175,64 D	
30/12/2019	0000	13105 375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	123.003	1.393,30 D	
30/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	46.649,64 C	0,00 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC884481 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

GOVERNO

Extrato investimentos financeiros - mensal

G33202064400407310
02/01/2020 07:24:23

Cliente

Agência	1121-5
Conta	10251-2 CAMARA MUNICIPAL DE REDEN
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2019

S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	27.716,11			7.505,646264		
02/12/2019	RESGATE	12.289,53			3.327,807489	3,692981051	4.177,838775
	Aplicação 19/11/2019	12.289,53			3.327,807489		
03/12/2019	RESGATE	981,82			265,842539	3,693238874	3.911,996236
	Aplicação 19/11/2019	981,82			265,842539		
04/12/2019	RESGATE	2.063,34			558,639695	3,693507670	3.353,356541
	Aplicação 19/11/2019	2.063,34			558,639695		
05/12/2019	RESGATE	174,84			47,333848	3,693762671	3.306,022693
	Aplicação 19/11/2019	174,84			47,333848		
09/12/2019	RESGATE	97,24			26,321663	3,694295426	3.279,701030
	Aplicação 19/11/2019	97,24			26,321663		
18/12/2019	RESGATE	1.824,05			493,546144	3,695804376	2.786,154886
	Aplicação 19/11/2019	1.824,05			493,546144		
20/12/2019	APLICAÇÃO	113.565,74			30.725,149671	3,696181832	33.511,304557
23/12/2019	RESGATE	77.230,61			20.893,524638	3,696389735	12.617,779919
	Aplicação 19/11/2019	10.298,71			2.786,154886		
	Aplicação 20/12/2019	66.931,90			18.107,369752		
30/12/2019	RESGATE	46.649,64			12.617,779919	3,697135437	
	Aplicação 20/12/2019	46.649,64			12.617,779919		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	27.716,11
APLICAÇÕES (+)	113.565,74
RESGATES (-)	141.311,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,22
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JC884481 FRANCISCO JOSE MARCELINO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XI

PORTARIA Nº 001/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar a Comissão de Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Poder Legislativo do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário e um terceiro membro.

Presidente – Francisco José Marcelino Barbosa
Secretário – Maria Lima de Andrade
Membro – Adriana Brito de Lima

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º. Nas Licitações para aquisição e/ou alienações de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar o Edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicação do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 02 de janeiro de 2019.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro – Francisco José Marcelino Barbosa
Equipe apoio – Maria Lima de Andrade
Equipe apoio – Adriana Brito de Lima

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Redenção – CE, 02 de janeiro de 2019.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 57, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção.

O Sr. ANTONIO DA SILVA TORRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores **FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA, MARIA LIMA DE ANDRADE E FLÁVIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO** para compor a Comissão Permanente de Licitações desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, serão presididos pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ MARCELINO BARBOSA** e secretariado pela senhora **MARIA LIMA DE ANDRADE.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Registre – se, publique-se e cumpra-se"

Câmara Municipal de Redenção, 03 de junho de 2019.

ANTÔNIO DA SILVA TORRES

Presidente da Câmara Municipal

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo n°. 11).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XII

I.N. 03 / 13
MODELO-11

Município: **Redenção** Mês/Ano: **2019** Período: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Órgão: **(01) Câmara Municipal de Redenção** Unidade Orçamentária: **(01) Câmara Municipal de Redenção**

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R$)	VALOR PAGO (R$)
U.V.C. – CE	**4.400,00**	**4.400,00**

Responsável pelo preenchimento: **Francisco José Marcelino Barbosa**	Cargo: **Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS:		ASS:	
NOME:	Marigélica Freire de Souza Fraga	NOME: ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	Antônio da Silva Torres **Presidente**
MAT.:	020023-9	C.R.C.: 1245/O-0 PJ-CE	VISTO:

União dos Vereadores e Câmaras do Ceará
CNPJ: 00.560.903/0001-27
Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 3037.0279

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 113/2019

TERMO DE INTERCÂMBIO TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL E A UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.986.380/0001-05, sediada na Rua Ludgero Guilherme Costa,04- Centro - Redenção- CE, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA TORRES**, parlamentar, doravante denominada simplesmente CÂMARA e a UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC, entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 00.560.903/0001-27, sediada na Rua: João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, Fortaleza- CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS**, doravante denominada simplesmente UVC, ajustam e celebram o presente termo de cooperação mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente convênio tem por finalidade promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais, através de contraprestações mensais, designadas a manutenção de sua sede e pagamento de seus funcionários, conforme planilha demonstrativa anexa (doc. 01).

Doravante, esta entidade se compromete a fornecer a todo e qualquer membro filiado o auxílio jurídico/legislativo necessário, em forma de acompanhamento processual, elaboração de pareceres, consultas técnicas, eventos de aprimoramento e capacitação, entre outros, para o pleno exercício das atividades inerentes a vereança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

A forma de pagamento do presente Termo de Cooperação far-se-á através de boleto bancário no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser efetuado mensalmente, em qualquer agência bancária até o dia do vencimento ou depósito em conta corrente do Banco do Brasil – Agência 1218-1 Conta 26031-2.

União dos Vereadores e Câmaras do Ceará
CNPJ: 00.560.903/0001-27
Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 3037.0279

Redenção- CE

Termo de Cooperação Técnico-financeira nº 113/2019
Câmara Municipal de Redenção – União dos Vereadores do Ceará

Plano de Trabalho

I – TITULO:

Cumprir as atividades voltadas para o desenvolvimento do Legislativo Municipal.

II – JUSTIFICATIVA

A UVC – União dos Vereadores e Câmara do Ceará, Fundada em 19.04.1985, com reestruturação realizada no dia 11.05.2005, inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.903/0001-27. Única entidade de âmbito estadual que congrega as Câmaras Municipais. Associação de Câmara dos Vereadores (as) do estado de Ceará, sociedade civil, sem fins lucrativos, tem como objetivo social: Valorizar, fortalecer e consolidar o Municipalismo, as associações de Vereadores e Câmaras Municipais, colaborar com as ações do Estado e da união e outras atribuições previstas no seu estatuto.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Dotara Câmara Municipal de Redenção de assessorias relacionadas ao desempenho das atividades voltadas par o desenvolvimento das ações Legislativas que compõem o Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Planejar Políticas Públicas e promover estudos, pesquisa, em cooperação com as entidades definidas, propugnado por valorizar a descentralização, a desconcentração administrativa, a participação e a municipalização das ações em todos os níveis e por todas as suas formas;

II – Promover cursos, jornadas, seminários, congressos, cujo objetivo seja a promoção do desenvolvimento institucional dos Legislativos Municipais e seus servidores;

III – Criar e manter serviços de consultoria, assessoria técnica virtual e especializada para a assistência de seus filiados na área jurídica e administrativa;

União dos Vereadores e Câmaras do Ceará
CNPJ: 00.560.903/0001-27
Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 3037.0279

VIII – CRONOGRAMA DOS REPASSES

JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABRIL/2019	MAIO/2019
	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
JUN/2019	**JUL/2019**	**AGO/2019**	**SET/2019**	**OUT/2019**
R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
NOV/2019	**DEZ/2019**			
R$ 400,00	R$ 400,00			

JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABRIL/2020	MAIO/2020
R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
JUN/2020	**JUL/2020**	**AGO/2020**	**SET/2020**	**OUT/2020**
R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
NOV/2020	**DEZ/2020**			
R$ 400,00	R$ 400,00			

Fortaleza – Ceará, 04 de fevereiro de 2019.

Presidente da UVC

Presidente da Câmara Municipal
de Redenção- CE

União dos Vereadores e Câmaras do Ceará
CNPJ: 00.560.903/0001-27
Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres
CEP: 60.170-140 - Fortaleza – Ceará
Telefone: (85) 3037.0279

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Redenção, em cumprimento a determinação do Ordenador de Despesa, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Redenção e UVC – União dos Vereadores do Ceará.

OBJETO: Promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse das Câmaras Municipais.

CONTRATADA: **UNIÃO DOS VEREADORES DO CEARÁ – UVC,** entidade associativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.560.903/0001-27, sediada à Rua João Emídio da Silveira, 80 – Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza-CE, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CÉSAR ARAÚJO VERAS.**

VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o total global de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2020, tendo início a partir da data de assinatura do Termo de Convênio podendo ser prorrogado de acordo com as conveniências administrativas da Câmara Municipal de Redenção.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

-Presidente Comissão de Licitação -
Francisco José Marcelino Barbosa
RG Nº 86446-80
CIC Nº 161.913.313-04

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo n°. 09).

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIII

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**ANTÔNIO DA SILVA TORRES**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	810,00	6.810,00
MAR	6.000,00	Diárias	810,00	6.810,00
ABR	6.000,00	Diárias	2.160,00	8.160,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	600,00	6.600,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.500,00	7.500,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	5.880,00	77.880,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**CARLOS ANTÔNIO SALES MOURA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.000,00	75.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.500,00	75.500,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**ANTÔNIO SIDRÔNIO SILVA DE AQUINO**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
ABR	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	0,00	72.000,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	**REDENÇÃO**					
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	1.300,00	7.300,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	1.400,00	7.400,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	5.700,00	77.700,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	Antonio da Silva Torres
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.500,00	75.500,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PI-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.750,00	75.750,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
MAR	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	1.750,00	73.750,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	Antonio da Silva Torres
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.250,00	75.250,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC- Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	**REDENÇÃO**					
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**JADSON FERREIRA MOTA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
MAR	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
ABR	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	250,00	6.250,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.250,00	75.250,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

I.N. 03 / 13
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		**REDENÇÃO**				
Exercício:	**2019**	(Regime de Competência)				
Lei nº	**79**	de	**29**	De	**Setembro**	**2016**
Vereador (a):	**ANTÔNIO ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA**					

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
FEV	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAR	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
ABR	6.000,00	Diárias	1.000,00	7.000,00
MAI	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
JUN	6.000,00	Diárias	500,00	6.500,00
JUL	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
AGO	6.000,00	Diárias	750,00	6.750,00
SET	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
OUT	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
NOV	6.000,00	Diária	0,00	6.000,00
DEZ	6.000,00	Diárias	0,00	6.000,00
TOTAL	72.000,00	Diárias	3.750,00	75.750,00

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Francisco José Marcelino Barbosa	**Técnico em Contabilidade**
Matrícula	Assinatura
020018-2	

TESOUREIRO		CONTADOR		ORDENADOR DE DESPESA	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	Francisco José Marcelino Barbosa	NOME:	ASCONTEC - Ass. Cont. e Técnica Ltda Me	NOME:	Antônio da Silva Torres
MATR:	020018-2	C.R.C.:	1245/O-0 PJ-CE	MATR:	110025-4

XIV – Cópia da Lei que fixou os subsídios do Vereadores.

I.N. 03/2013
Artigo 6º, Inciso XIV

RESOLUÇÃO Nº 79, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Redenção para a legislatura 2017-2020 e dá outras providências.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Redenção, para a legislatura de 2017-2020, são os fixados nesta Resolução, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º. Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal fixado em parcela única de valor igual a R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 3º. O subsídio do Presidente da Câmara Municipal, desde que no efetivo exercício, a partir de 1º de janeiro de 2017, se constituirá de parcela única no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Parágrafo Único – O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos ou ausência do Presidente da Câmara Municipal, fará jus, proporcionalmente ao período da substituição, ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo.

Art. 4º. A ausência do Vereador na ordem do dia de sessão ordinária, sem justificativa legal, mediante documentos hábeis, como atestados médicos, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Art. 5º. No caso de licença por doença, devidamente comprovada, o Vereador receberá seu subsídio integral.

Art. 6º. No caso de ausência do Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto, aquelas atividades de caráter particular.

Art. 7º. O suplente convocado em caso de vaga, de investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único – Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 8º. O total gasto anualmente com pagamento dos subsídios dos Vereadores, incluindo, o destinado ao Presidente da Câmara, não poderá exceder ao montante de 5% (Cinco por cento) da receita do Município.

Art. 9º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento de pessoal, incluindo, o gasto com o subsídio de seus vereadores e do Presidente da Câmara, conforme determina o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 10. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 11. Caso seja verificado em algum momento que os valores fixados ultrapassariam os limites constitucionais e legais ou inviabilizariam o bom funcionamento do Poder Legislativo, fica o Presidente da Câmara autorizado, através de portaria, reduzir os valores fixados nos artigos 1º e 2º ao limite adequado, a fim de atender ao que determinam os mandamentos constitucionais.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 29 de setembro de 2016.

Francisca Domingos do Nascimento Souza
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202014554

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE REDENCAO.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	ANTONIO DA SILVA TORRES
Data de envio:	06/08/2020 21:29:53

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO DA SILVA TORRES	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
ASCONTEC ASSESSORIA CONTÁBIL E	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_INCISO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_INCISO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.1.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.3.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_INCISO III.4.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_INCISO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_INCISO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_INCISO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_INCISO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_INCISO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_INCISO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_INCISO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_INCISO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_INCISO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_INCISO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_INCISO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XIX-Comprovante de Envio de DOC para
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XV-Copia da Lei que dispoe sobre Diarias.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVI-Copia da ATA de Aprovacao da LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVII-Copia da ATA de Aprovacao da LOA.pdf

Tipo	Arquivo
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XVIII-Relatorio Retencao e Recolhimento do INSS.
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XX-Demonstrativo de Abertura de Creditos
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_XXI-Pagina da LOM do Municipio sobre o Recesso

OUTROS ANEXOS

XIX – Comprovante de envio de documentos ao Executivo Municipal, para fins de CONSOLIDAÇÃO ao Balanço Geral do Município, exercício de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

Ofício nº 006/2020

Redenção-Ce, 13 de janeiro de 2020.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ANTONIO DA SILVA TORRES, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redenção, VEM, através deste, à presença de V.Exa., **ENCAMINHAR**, cópias da documentação abaixo relacionada, para fins de consolidação do **BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019:**

- Balancetes de Dezembro de 2019;
- Extratos com posição em 31/12/2019;
- Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2019;
- Relação de Bens Móveis Incorporados no exercício;
- Relatório de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais efetuados no exercício;
- Relatório de saldo dos bens de consumo em Almoxarifado em 31/12/2019;
- Relatório de saldo dos bens móveis em 31/12/2019;
- Relatório de saldo dos bens imóveis em 31/12/2019;
- Relação dos restos à pagar INSCRITOS no exercício;
- Relação dos restos à pagar PAGOS no exercício;
- Informações do Presidente da Câmara: Nome, CPF, Endereço, Telefone e E-mail;
- Relação de pagamentos efetuados a título de obrigações patronais ao INSS e IPM; e
- Anexos 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64.

Certo de ter atendido à solicitação, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio da Silva Torres
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
20 / 01 / 2020
Camila Avila dos Santos Marques
Secretária de Finanças
Port. 003/2017

Ao Sr.
David Santa Cruz Benevides
Prefeito Municipal de REDENÇÃO-CE

Rua Ludgero Guilherme Costa, Nº 04 - Centro, Redenção-Ce – CEP: 62.790-000
Tel: (85) 3332-1310 - Fax: (85) 3332-1806 - C.N.P.J: 34.986.380/0001-05 - C.G.F: 06.920.398-9
E-mail: cmr.148@hotmail.com - www.camararedencao.ce.gov.br

OUTROS ANEXOS

XV – Cópia da Lei que dispõe sobre a concessão de diárias

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre os Valores das DIÁRIAS da Administração da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção.

Faço saber que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Os valores das DIÁRIAS da administração interna da Câmara Municipal de Redenção obedecerão a seguinte tabela:

CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS	
Presidente	R$	270,00
Vereador	R$	250,00
Servidor	R$	60,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção, em 08 de janeiro de 2010.

Ronaldo Teixeira de Araújo
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização, critérios e requisitos para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Redenção, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Conforme previsão contida no artigo 33, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, o Presidente do Poder Legislativo concederá o pagamento de diárias para indenização de despesas com viagens para fora dos limites do Município de Redenção, em caráter eventual ou transitório, quando as mesmas ocorrerem para tratar de interesses do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único. As diárias serão pagas a título de indenização aos:

I - Servidores, inclusive o ocupante de cargo de provimento em comissão, quando a serviço da repartição ou para participação em conferências, seminários e palestras de interesse da Câmara, bem como em cursos de treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento, voltados para o exercício de suas funções, por designação de superior hierárquico;

II - Vereadores, quando em missão de representação do Legislativo, no exercício de atividades ligadas diretamente à esfera de atuação parlamentar ou para participação em conferências, seminários, palestras, cursos e eventos de interesse da Câmara ou voltados ao exercício do múnus público.

Art. 2º. Para fins do artigo anterior, compreendem-se como despesas indenizadas por diária, as decorrentes de alimentação, hospedagem, e transporte, quando em deslocamento à serviço do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Não se incluem nas diárias as despesas com passagens rodoviárias ou aéreas, que ocorrerão a expensas da Câmara Municipal de Redenção.

Art. 3º. Os valores das diárias que trata o artigo primeiro serão os constantes no ANEXO ÚNICO da presente Resolução.

§ 1º Os Vereadores e/ou Servidores Públicos beneficiados pela concessão de diárias deverão comprovar no prazo máximo de 10 (dez) dias, através de declaração, certidão, certificados e/ou outros documentos (fotos, publicações em redes sociais, etc.) que compareceu ao local da viagem, devendo apresentá-los ao retornar da viagem à tesouraria da Câmara Municipal para atestar a legalidade do gasto e toda documentação deve ser acostada ao processo de pagamento das diárias.

§ 2º Necessário observar o limite máximo de diárias que poderá ser destinada ao Vereador e/ou Servidor, não podendo ultrapassar jamais o limite de 50% do valor dos seus subsídios ou vencimentos.

§ 3º A declaração emitida por instituições pública ou privadas deve descrever detalhadamente o objetivo da viagem e assunto que foi tratado, não devendo ser aceita termos genéricos.

Art. 4º. As solicitações de diárias deverão ser formalizadas e justificadas através de requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, declinando-se o nome do Parlamentar e/ou Servidor, demonstrando a necessidade do deslocamento, o dia da viagem, o local a ser visitado e o assunto a ser tratado.

Parágrafo Único. A autoridade competente expedirá Portaria autorizando o pagamento da diária. A Portaria não poderá coincidir com o dia da viagem, deve-se observar o prazo mínimo de pelo menos 01 (um) dia antes da viagem, em razão da publicidade do ato administrativo, exigido pelo art. 37, caput da Constituição Federal de 1988 (Princípio da Publicidade).

Art. 5º. Quando a diária for destinada ao Presidente o mesmo deve delegar poderes ao 1º Secretário da Câmara Municipal que possui a função, segundo o regimento interno, de assinar os atos legislativos junto com o Presidente ou na falta deste ao Diretor Administrativo, para analisar o requerimento de diária do Presidente e emitir a Portaria autorizando.

Art. 6. Quando a viagem se originar de deliberação plenária ou designação direta da Mesa Executiva, o Vereador e/ou Servidor deverá efetuar a devida prestação de contas, apresentando os documentos mencionados no § 1º do art. 3º.

Art. 7º. O processamento das despesas concernentes às diárias efetuar-se-á mediante existência de disponibilidade financeira e empenho prévio à conta da dotação orçamentária correspondente.

§ 1º O pagamento das diárias será feito preferencialmente por meio eletrônico, ou através de cheque nominal.

§ 2º O empenho deverá acompanhar declaração expressa do Vereador e/ou Servidor de ter recebido o valor das diárias e ressarcimento das despesas correspondentes.

Art. 8º. O Vereador e/ou Servidor que receber diária e, por qualquer motivo, deixar de cumprir a atividade ou missão designada, fica obrigado a restituí-la integralmente ao Erário Público no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, sob pena de sofrer os descontos correspondentes no seu subsídio ou remuneração.

§ 1º Na hipótese do Vereador e/ou Servidor, retornar à sede do Município em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, deverá restituir os valores das diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2º O beneficiário das diárias poderá ser responsabilizado quando por dolo ou culpa der causa ao insucesso do serviço, curso ou atividade.

Art. 9º Em hipótese alguma serão ressarcidas despesas de combustível, caso o Vereador e/ou Servidor queira viajar em veículo próprio.

Art. 10. A Câmara Municipal de Redenção não se responsabilizará de forma alguma sobre qualquer ato ocorrido durante o deslocamento do Vereador e/ou Servidor.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Redenção - CE, em 17 de maio de 2019.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

(Resolução Nº 85, de 17 de maio de2019)

VALORES DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO AOS VEREADORES E SERVIDORES

DENTRO DO ESTADO

CARGO	VALOR (R$)
Presidente	300,00
Vereadores	250,00
Servidores	100,00

FORA DO ESTADO

CARGO	VALOR (R$)
Presidente	400,00
Vereadores	350,00
Servidores	200,00

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

OUTROS ANEXOS

XVI – Cópia da ata da sessão em que foi aprovado o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2020 .

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Renovação e Trabalho

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas do dia dezenove do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência do **ANTONIO DA SILVA TORRES,** foi declarada aberta sessão e secretariada pelo vereador **JADSON FERREIRA MOTA.** Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os vereadores: ANTONIO DA SILVA TORRES, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, JADSON FERREIRA MOTA, JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA, HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA, RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, ANTONIO ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA, ANTONIO SIDRONIO SILVA DE AQUINO, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE (Total dez). Ausente: FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA. Havendo quórum regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos: Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Convite para as festas juninas que ocorrerão nas escolas Padre Saraiva Leão e Cecília.....Ordem do dia: **REQUERIMENTO nº 81/2019**, de autoria do Parlamentar **WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE**, que Requer que venha ao Município de Redenção, a Unidade Móvel do Ministério do Trabalho a fim de confeccionar as devidas Carteiras de Trabalho. O edil RAIMUNDO PINHEIRO ressaltou que não há necessidade da Unidade Móvel no Município, uma vez que o Procurador ainda está com o pedido em mãos, referente a seu requerimento de funcionar definitivamente no Município o serviço mencionado, além de não achar viável fazê-lo de última hora. WILYANO então pediu apoio para que fosse agilizado o serviço em questão. Colocado em votação: requerimento aprovado com uma abstenção do edil RAIMUNDO PINHEIRO. **Projeto de Resolução nº 04/2019**, de autoria dos membros da Mesa Diretora, que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 12**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de dois mil e dezenove, o qual encontra-se na Casa há quase sessenta dias. Colocado em votação e tendo o parecer favorável das comissões, o projeto foi aprovado. Facultada a palavra, foi concedido o pedido o espaço da Tribuna Livre para o SR. MARCIANO que veio falar sobre a situação de falta de água no caminho do Horto. Ao comentar que são vinte oito famílias beneficiadas com encanamento de água, foi informado pela Cagece que tal competência é da Prefeitura, no que retrucou Raimundo Pinheiro quando deu ciência de um acordo feito entre Cagece e Prefeitura de que a última faria apenas a escavação; no entanto, se disponibilizou a ver a situação com mais detalhes. JADSON falou que a Cagece é a segunda maior detentora de reclamações por parte da população no estado do Ceará, ficando atrás apenas da Enel, e lamentou a discordância de uma cidade que abriga uma Universidade de Redenção ainda possuir comunidades sem água encanada. ROBERTO COSTA se portou ao agradecer o Prefeito e Secretária de Saúde pela entrega da cadeira de rodas. RAIMUNDO PINHEIRO deu ciência que a parceria entre Prefeitura e Câmara realizará um Seminário nos dias vinte e dois e vinte e três de julho na escola profissionalizante de Redenção a fim de tratar de temas de grande relevância como Previdência, Licitação e outros, cujas autoridades nos assuntos serão os palestrantes, tais como Luiz Alcântara e deputado Mauro Filho e outros. E nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS o presidente declarou encerrados os trabalhos.

ANTONIO DA SILVA TORRES
Presidente

JADSON FERREIRA MOTA
1º Secretário

Rua: Ludgero Guilherme Costa, Nº 04 - Centro, Redenção-CE - CEP: 62790000
Tel. (85) 3332-1310 - Fax (85) 3332-1806 - E-mail: cmr.ce@email.com
www.camararedencao.ce.gov.br

OUTROS ANEXOS

XVII – Cópia da ata da sessão quem que foi aprovado o projeto de Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício de 2020.

Ata da Quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Redenção. Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e dezenove, em local de costume e de acordo com o Regimento Interno da Casa, em nome de DEUS, sob a Presidência do vereador **ANTONIO DA SILVA TORRES,** foi declarada aberta a sessão e secretariada pelo vereador **JADSON FERREIRA MOTA.** Verificando a lista de presença no painel eletrônico, constatamos presentes no plenário os seguintes vereadores: **ANTONIO DA SILVA TORRES, RAIMUNDO PINHEIRO DE LIMA, JADSON FERREIRA MOTA, ANTONIO ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA COSTA, FRANCISCA DOMINGOS DO NASCIMENTO SOUZA, CARLOS ANTONIO SALES MOURA, JOÃO PAULO DA SILVEIRA BESSA, WILYANO PINHEIRO CAVALCANTE E HENRIQUE JORGE MOURA DA SILVA** (total: dez). Ausente: **ANTONIO SIDRONIO SILVA DE AQUINO,** que encontrava-se em licença odontológica conforme atestado apresentado. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Passou a ordem do dia com as seguintes proposições: PLO nº 21/2019,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que Convalida e acrescenta vagas a cargos existentes, para provimento efetivo no quadro de pessoal do pode Executivo do Município de Redenção, e dá outras providências., **PLO nº 22/2019,** de autoria do PODER EXECUTIVO, que Dispõe sobre ampliação temporária de carga horária de trabalho dos profissionais da secretaria municipal de saúde de Redenção., **REQUERIMENTOS DE AUTORIA DO PARLAMENTAR ROGÉRIO NOGUEIRA: nº 153/2019**, que Requer que seja feito o esgoto na Rua Santos Dumont, nas proximidades da escola Maria Augusta, em Redenção., **REQ nº 154/2019**, que Requer que seja colocada uma tampa no esgoto da Rua Castro Alves, em frente a residência do Pr. kaká., **REQ nº 155/2019**, que Requer o conserto da estrada de Barra Nova e Piroás, por completo. Comentando sobre os projetos, o edil **RAIMUNDO PINHEIRO se** manifestou inicialmente parabenizando o Prefeito pelo grande feito em encaminhar projeto de criação de duzentos e cinquenta e nove cargos em algumas categorias, sendo na sua maioria na área da educação. Acredita que na história do Município de Redenção, desde a obrigatoriedade do servidor ser efetivado através de concurso, tem certeza que nenhum Prefeito encaminhou para a Casa, a quantidade de professores que serão efetivados após o concurso do próximo ano, cujo Município precisará estar muito preparado para o impacto financeiro que vai gerar a fim de serem honradas tais vagas, o que certamente o Prefeito e toda sua equipe jamais o fariam se não estivessem preparados. Também parabenizou a secretária de saúde pelo encaminhamento da criação de dez vagas na área de agentes comunitários, pois é sabido por todos a deficiência nessa área, também comentando sobre a necessidade da ampliação temporária da carga horária. E devido a relevância de ambos os projetos, solicitou que os mesmos fossem aprovados na presente sessão, assim como o Projeto do Orçamento para o próximo exercício, com prazo a findar. **JADSON MOTA** também parabenizou o Prefeito e secretarias envolvidas nos projetos. Quanto ao concurso público, quis exaltar a parceria existente entre o legislativo e executivo, haja vista que nunca viu, na presente legislatura, alguém querer atrapalhar uma votação em favor do povo, principalmente no que se refere ao concurso público; no entanto, quis externar sua insatisfação por votar em um projeto com data retroativa, pois sabe-se que os mesmos

poderiam ter sido discutidos na Casa antes de sair o edital, o qual, no caso de precisar de uma alteração, os vereadores é quem seriam responsabilizados por isso, haja vista que na rua já se comentam que tem vaga garantida para pessoas, oportunidade em que solicita da gestão municipal para tomar mais cuidado a fim de, no futuro, evitar tal decisão, pois do contrário, irá se abster de votar, bem como gostaria que o responsável pelo edital pudese comparecer a fim de discutir sobre ele. Em sua fala **JORGE MOURA** concordou com o colega Jadson, de que é preciso haver mais sintonia com o vereador, e levar mais a sério o papel da Casa, pois já ouviu perguntas sobre o concurso e não soube responder, o que demonstra falta de respeito com a Casa, embora entenda que o projeto seja de interesse do povo. **ROBERTO COSTA** falou que seria bom vir concurso para outras categorias, mas concorda que o projeto deveria ter sido discutido antes na Casa. **RAIMUNDO PINHEIRO** disse que entende o sentimento de alguns vereadores, mas faz menção sobre a necessidade de os vereadores acompanharem mais de perto, pois o mesmo esteve durante a semana inteira na Casa fazendo levantamento para que o projeto pudesse ser apresentado na sessão, e deixou dito que no próximo ano o Prefeito vai se preparar a fim de encaminhar para votação um projeto visando as demais categorias. Em seguida, a Presidência colocou em votação os **projetos de lei nº 8/2019, nº 9/2019, e nº 6/2019,** este referindo-se ao Orçamento para o próximo exercício, lido em sessões anteriores. Tendo parecer favorável das comissões, os projetos foram aprovados por unanimidade. Em votação, os seguintes requerimentos: nº **153/2019; nº 154/2019 e nº 155/2019,** os quais foram aprovados por unanimidade. Facultada a palavra, e não havendo mais nada a tratr, me nome de DEUS foi declarada encerra a sessão.

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE

Jadson Ferreira Mota
SECRETÁRIO

OUTROS ANEXOS

XVIII – Relatório de retenção e recolhimento ao INSS dos funcionários e inclusive dos Vereadores.

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

MOVIMENTOS DE RECEITA (DESCONTO) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Consignaç. I.N.S.S-FOPAG
Exercício de 2019

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
Consignações					
001 I.N.S.S-FOPAG					
	18/01/2019	18010002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de janeiro de 2019.	R$	6.831,44
	18/01/2019	18010015	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de janeiro de 2019.	R$	250,06
	18/01/2019	18010017	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de janeiro de 2019.	R$	434,82
	20/02/2019	20020002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de fevereiro de 2019.	R$	7.065,63
	20/02/2019	20020015	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de fevereiro de 2019.	R$	250,06
	20/02/2019	20020017	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de fevereiro de 2019.	R$	434,82
	20/03/2019	20030002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de março de 2019.	R$	7.065,63
	20/03/2019	20030017	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de março de 2019.	R$	250,06
	20/03/2019	20030019	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de março de 2019.	R$	434,82
	17/04/2019	17040002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de abril de 2019.	R$	7.065,63
	17/04/2019	17040016	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de abril de 2019.	R$	250,06
	17/04/2019	17040018	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	434,82

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de abril de 2019.				
	29/05/2019	29050001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	R$	7.065,63
	Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de maio de 2019				
	29/05/2019	29050014	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	861,31
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de maio de 2019.				
	29/05/2019	29050016	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	434,82
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de maio de 2019.				
	28/06/2019	28060001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	R$	7.065,63
	Referente ao valor dos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de junho de 2019.				
	28/06/2019	28060018	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	830,00
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de junho de 2019.				
	28/06/2019	28060020	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	420,00
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de junho de 2019.				
	19/07/2019	19070002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	R$	7.065,63
	Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de julho de 2019.				
	26/07/2019	26070009	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	830,00
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de julho de 2019.				
	26/07/2019	26070011	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	420,00
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de julho de 2019.				
	21/08/2019	21080001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	605,00
	Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de agosto de 2019.				
	23/08/2019	23080001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	R$	7.065,63
	Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de agosto de 2019.				
	30/08/2019	30080010	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	225,00

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
			Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de agosto de 2019.		
	30/08/2019	30080012	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de agosto de 2019.	R$	420,00
	20/09/2019	20090002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente ao valor dos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de setembro de 2019.	R$	7.065,63
	25/09/2019	25090001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de setembro de 2019.	R$	605,00
	27/09/2019	27090010	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de setembro de 2019.	R$	225,00
	27/09/2019	27090012	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente aos Salários dos Servidores, relativo ao mês de setembro de 2019.	R$	420,00
	18/10/2019	18100002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente ao valor dos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de outubro de 2019.	R$	7.065,63
	24/10/2019	24100001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de outubro de 2019.	R$	605,00
	25/10/2019	25100010	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de outubro de 2019.	R$	225,00
	25/10/2019	25100012	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de outubro de 2019.	R$	420,00
	22/11/2019	22110001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente ao valor dos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de novembro de 2019.	R$	7.065,63
	26/11/2019	26110001	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de novembro de 2019.	R$	605,00
	29/11/2019	29110011	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS	R$	225,00

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
			Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de novembro de 2019.		
	29/11/2019	29110013	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de novembro de 2019.	R$	420,00
	02/12/2019	02120005	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor da parcela final do 13º Salário dos servidores, relativo a 2019.	R$	384,99
	20/12/2019	20120002	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES Referente ao valor dos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de dezembro de 2019.	R$	7.065,63
	20/12/2019	20120007	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de dezembro de 2019.	R$	605,00
	23/12/2019	23120009	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS Referente ao valor dos Salários dos Servidores, relativo ao mês de dezembro de 2019.	R$	225,00
			SUB-TOTAL.....R$		97.304,01
			TOTAL GERAL DE RECEITA (DESCONTO) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R$		97.304,01

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

MOVIMENTOS DE RECEITA (DESCONTO) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Pagto.antec I.N.S.S
Exercício de 2019

CÓD.RECEI	DATA	Nº TALÃO	CONTRIBUINTE		VALOR
Realizável-pagamentos antecipados					
011 I.N.S.S					
	20/02/2019	20020008	FOLHA DE PAGAMENTO DOS VEREADORES	R$	170,82
	Referente aos Subsídios dos Senhores Vereadores, relativo ao mês de fevereiro de 2019.				
			SUB-TOTAL.....R$		170,82
			TOTAL GERAL DE RECEITA (DESCONTO) EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R$		170,82

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA		CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO		VALOR
Realizável-pagamentos antecipados							
011 I.N.S.S			CMR				
	20/02/2019	20020005		DUO.CAMARA	220008	R$	170,82
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores, referente a JANEIRO/2019.						
					SUB-TOTAL.....R$		170,82
Consignações							
001 I.N.S.S-FOPAG			CMR				
	20/02/2019	20020005		DUO.CAMARA	022008	R$	7.516,32
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.						
	20/03/2019	20030007		DUO.CAMARA	032009	R$	7.750,51
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.						
	17/04/2019	17040005		DUO.CAMARA	041709	R$	7.750,51
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de março de 2019.						
	20/05/2019	20050001		DUO.CAMARA	052001	R$	7.750,51
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.						
	24/06/2019	24060001		DUO.CAMARA	062401	R$	8.361,76
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços, relativo ao mês de maio de 2019.						
	19/07/2019	19070001		DUO.CAMARA	071906	R$	8.315,63
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.						
	20/08/2019	20080002		DUO.CAMARA	082002	R$	8.315,63
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.						
	20/09/2019	20090002		DUO.CAMARA	092002	R$	8.315,63
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.						
	18/10/2019	18100002		DUO.CAMARA	101807	R$	8.315,63
	Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes						

CÓD.DESPE	DATA	DOC. CAIXA	CÓD.FINANCEIRO	CHEQUE/AVISO		VALOR
		sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.				
	19/11/2019	19110001 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.	DUO.CAMARA	111901	R$	8.315,63
	20/12/2019	20120001 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.	DUO.CAMARA	122001	R$	8.315,63
	30/12/2019	30120007 Referente ao recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre os valores pagos aos Vereadores e Prestadores de Serviços.	DUO.CAMARA	123002	R$	8.280,62
				SUB-TOTAL.....R$		97.304,01
			TOTAL GERAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA..R$			97.474,83

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

MOVIMENTOS DE PAGAMENTO
01/01/2019 a 31/12/2019 Class. 3.1.90.13.00

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR
01 01.							
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1001000000 Recurso Ordinário							
20/02/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20020005	02010015	est 20020008	DUO.CAMARA	022008	R$	16.332,08
20/03/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20030007	02010015	est 20030010	DUO.CAMARA	032009	R$	16.268,71
17/04/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	17040005	02010015	est 17040008	DUO.CAMARA	041709	R$	16.268,71
20/05/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20050001	02010015	est 20050001	DUO.CAMARA	052001	R$	16.268,71
24/06/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	24060001	02010015	est 24060001	DUO.CAMARA	062401	R$	17.491,20
19/07/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19070001	02010015	est 19070001	DUO.CAMARA	071906	R$	17.370,59
19/07/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19070001	03060021	est 19070002	DUO.CAMARA	071906	R$	9,41
20/08/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20080002	03060021	est 20080002	DUO.CAMARA	082002	R$	17.380,00
20/09/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20090002	03060021	est 20090002	DUO.CAMARA	092002	R$	17.380,00
18/10/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	18100002	03060021	est 18100002	DUO.CAMARA	101807	R$	17.380,00
19/11/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	19110001	03060021	est 19110001	DUO.CAMARA	111901	R$	17.380,00
20/12/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	20120001	03060021	est 20120001	DUO.CAMARA	122001	R$	17.380,00
30/12/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	30120007	03060021	est 30120005	DUO.CAMARA	123002	R$	13.090,59
30/12/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	30120007	02120005	est 30120006	DUO.CAMARA	123002	R$	2.804,43
30/12/2019 INSTITUTO NACIONAL DO SEGUR	30120008	02120005	est 30120007	DUO.CAMARA	123003	R$	1.393,30
				TOTAL FONTE RECURSO.....		R$	204.197,73
				TOTAL-SUBELEMENTO.....		R$	204.197,73
				TOTAL CLASSIF.ECON.....		R$	204.197,73
				TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	204.197,73
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	204.197,73

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

OUTROS ANEXOS

XX – Demonstrativo de Abertura de Créditos Suplementares em 2019.

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/11/2019	R$	2.200,00	01702/18	00040/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	2.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	2.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	2.200,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/02/2019	R$	60.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	60.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	60.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	60.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/02/2019	R$	40.000,00	01702/18	00007/19
	03/06/2019	R$	10.000,00	01702/18	00018/19
	02/09/2019	R$	10.000,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	60.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	60.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	60.000,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/07/2019	R$	8.100,00	01702/18	00022/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	8.100,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	8.100,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	8.100,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000 Recurso Ordinário					
	03/06/2019	R$	5.000,00	01702/18	00018/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	5.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	135.300,00		
01 01.					
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara					
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/09/2019	R$	23.000,00	01702/18	00028/19

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	23.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	23.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	23.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/06/2019 R$	30.000,00	01702/18	00018/19
	02/09/2019 R$	6.500,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	36.500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	36.500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	36.500,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/09/2019 R$	7.200,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	7.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	7.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	7.200,00		
3.1.91.13.00 Obrigações patronais				
1410023101 RPPS-Prev. Legislativo				
	01/11/2019 R$	15.450,95	01702/18	00040/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	15.450,95		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	15.450,95		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	15.450,95		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	82.150,95		
TOTAL GERAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR..R$		217.450,95		

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Governo Municipal de Redenção
Câmara Municipal de Redenção

MOVIMENTOS DE CRÉDITO ESPECIAL
Exercício de 2019

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
01 01.				
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal				
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato				
1001000000 Recurso Ordinário				
	18/01/2019 R$	8.000,00	01714/19	00002/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	8.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	8.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	8.000,00		
3.2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato				
1001000000 Recurso Ordinário				
	21/10/2019 R$	800,00	01739/19	00033/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	800,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	800,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	800,00		
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1001000000 Recurso Ordinário				
	18/01/2019 R$	135.000,00	01714/19	00002/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	135.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	135.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	135.000,00		
4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	21/10/2019 R$	19.200,00	01739/19	00033/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	19.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	19.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	19.200,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	163.000,00		
	TOTAL GERAL DE CRÉDITO ESPECIAL..R$	163.000,00		

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

DOTAÇÃO	DATA		VALOR	LEI	DECRETO
01 01.					
01 031 0001 1.001 Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000 Recurso Ordinário					
	02/09/2019	R$	10.000,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	10.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	10.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	10.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações					
1001000000 Recurso Ordinário					
	21/10/2019	R$	14.200,00	01739/19	00033/19
	01/11/2019	R$	15.450,95	01702/18	00040/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	29.650,95		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	29.650,95		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	29.650,95		
	TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	39.650,95		
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal					
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato					
1001000000 Recurso Ordinário					
	21/10/2019	R$	800,00	01739/19	00033/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	800,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	800,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	800,00		
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000 Recurso Ordinário					
	01/02/2019	R$	57.000,00	01702/18	00007/19
	03/06/2019	R$	15.000,00	01702/18	00018/19
	02/09/2019	R$	15.000,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..	R$	87.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....	R$	87.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...	R$	87.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000 Recurso Ordinário					
	18/01/2019	R$	8.000,00	01714/19	00002/19
	01/02/2019	R$	10.000,00	01702/18	00007/19

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	01/07/2019 R$	8.100,00	01702/18	00022/19
	01/11/2019 R$	2.200,00	01702/18	00040/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	28.300,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	28.300,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	28.300,00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/02/2019 R$	4.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	4.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	4.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	4.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/09/2019 R$	8.500,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	8.500,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	8.500,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	8.500,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/02/2019 R$	17.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	17.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	17.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	17.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000 Recurso Ordinário				
	18/01/2019 R$	125.000,00	01714/19	00002/19
	01/02/2019 R$	10.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	135.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	135.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	135.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/06/2019 R$	2.000,00	01702/18	00018/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	2.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	2.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	2.000,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/06/2019 R$	7.000,00	01702/18	00018/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	7.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	7.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	7.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/02/2019 R$	1.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	1.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/09/2019 R$	4.200,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	4.200,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	4.200,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	4.200,00		
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	21/10/2019 R$	5.000,00	01739/19	00033/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	5.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	299.800,00		
01 01.				
01 031 0001 2.002 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Câmara				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1001000000 Recurso Ordinário				
	02/09/2019 R$	9.000,00	01702/18	00028/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	9.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	9.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	9.000,00		
3.1.90.05.00 Outros benefíc.previd.servidor ou milita				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/06/2019 R$	1.000,00	01702/18	00018/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	1.000,00		

DOTAÇÃO	DATA	VALOR	LEI	DECRETO
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	1.000,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/06/2019 R$	15.000,00	01702/18	00018/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	15.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	15.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	15.000,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/02/2019 R$	5.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	5.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores				
1001000000 Recurso Ordinário				
	03/06/2019 R$	5.000,00	01702/18	00018/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	5.000,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/02/2019 R$	5.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	5.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	5.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	5.000,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis				
1001000000 Recurso Ordinário				
	01/02/2019 R$	1.000,00	01702/18	00007/19
	TOTAL FONTE RECURSO..R$	1.000,00		
	TOTAL SUBELEMENTO....R$	1.000,00		
	TOTAL CLASSIF.ECON...R$	1.000,00		
	TOTAL PROJ/ATIV.....R$	41.000,00		
	TOTAL GERAL DE REDUÇÃO..R$	380.450,95		

Antônio da Silva Torres
PRESIDENTE DA CÂMARA

LEI Nº 1714 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Câmara Municipal de REDENÇÃO, o Crédito Especial no valor total de R$ 143.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Faço saber a Câmara Municipal de Redenção aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para fazer face às despesas conforme discriminação abaixo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
0101 Câmara Municipal de Redenção
0101.0103100012.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.40.00 Serv.Tecnol.Informação/Comunic.-PJ R$ 135.000,00
Fonte 1001000000
3.2.90.21.00 Juros Sobre Dívida por Contrato R$ 8.000,00
Fonte 1001000000

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na foram do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
0101 Câmara Municipal de Redenção
0101.0103100012.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.Pessoa Jurídica R$ 135.000,00
Fonte 1001000000
3.3.90.30.00 Material de consumo R$ 8.000,00
Fonte 1001000000

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, suplementar a programação constante do art. 1º desta Lei, nos termos do art. 8º, da Lei nº 1702/2018, de 30 de outubro de 2018.

Art. 4º- Esta lei terá efeitos retroativos entrando em vigor em 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 18 de Janeiro de 2019.

DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.739, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura municipal de REDENÇÃO, o Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00, para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Faço saber a Câmara Municipal de Redenção aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de REDENÇÃO, o Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para fazer face às despesas conforme discriminação abaixo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

0101 Câmara Municipal de Redenção

0101.0103100012.001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal

3.2.91.21.00 Juro sobre a dívida por contrato R$ 800,00

Fonte 1001000000

4.6.91.71.00 Principal da dívida contratual resgatada R$ 19.200,00

Fonte 1001000000

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

01 CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

0101 Câmara Municipal de Redenção

0101.0103100011.001 Reforma e ampliação da sede do Poder Legislativo Municipal
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte 1001000000 R$ 14.200,00
1001.0103100012.001 Manutenção das atividades do Legislativo Municipal

3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato

Fonte 1001000000 R$ 800,00

4.6.90.71.00 Principal da Dívida contratual resgatado

Fonte 1001000000 R$ 5.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, suplementar a programação constante do art. 1º desta Lei, nos termos do art. 8º, da Lei nº 1702/2018, de 30 de outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em 18 de Outubro de 2019.

David Santa Cruz Benevides

PREFEITO MUNICIPAL

OUTROS ANEXOS

XXI – Página da Lei Orgânica que dispõe sobre o recesso parlamentar (Art. 37 da LOM).

II. requerer a convocação de Secretários ou dirigentes de órgão municipal ou Diretor Municipal e ocupantes assemelhados;

III. tomar o depoimento de qualquer autoridade, intimar testemunha e inquiri-las sob compromisso.

§ 4º. O não-atendimento às determinações contidas nos parágrafos anteriores, no prazo estipulado, faculta ao Presidente da Comissão solicitar na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

***Art. 37.** A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 01 de janeiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 30 de novembro.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 3/1995, Pub. em 30.06.1995*

**Redação anterior: A Câmara Municipal reunir-se-á em sua sede, anualmente, em dois períodos ordinários: 15 de fevereiro a 15 de junho e de 15 de agosto a 15 de dezembro.*

§ 1º. A Câmara Municipal poderá reunir-se fora de sua sede, desde que autorizada pela maioria absoluta de seus membros.

§ 2º. No período extraordinário, a Câmara somente deliberará sobre a matéria objeto de convocação.

§ 3º. As sessões extraordinárias serão convocadas, pelo Presidente da Câmara ou por quem o haja substituído, com antecedência mínima de 3 (três) dias, mediante comunicação escrita aos Vereadores ou por edital afixado em lugar próprio do edifício da Câmara.

§ 4º. A sessão legislativa extraordinária poderá ser convocada:

I. pelo Prefeito Municipal;

II. pelo Presidente da Câmara;

III. pela maioria da totalidade de seus membros.

***Art. 38.** Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa para o primeiro mandato.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 07/2006 Pub. em 02.06.2006.*

**Redação anterior: Excepcionalmente, nos termos desta Lei Orgânica, a Câmara reunir-se-á a 1º de janeiro para posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores e eleição da respectiva Mesa, cujo mandato será renovado em igual data do terceiro ano legislativo.*

Parágrafo Único. Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara funcionará, conforme dispõe o artigo anterior.

**Redação dada pela EMENDA CONSTITUCIONAL MUNICIPAL Nº 07/2006 Pub. em 02.06.2006.*

Redação anterior: Após, cumpridas as formalidades deste artigo, a Câmara entrará em recesso, reabrindo na data prevista no artigo anterior para o período de funcionamento.